# Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação– PME de Boa Ventura De São Roque

**Lei Municipal nº 847/2015, Lei nº 1014/2018 e Lei Nº 269/2022**

**Período 2023/2024**

**Boa Ventura de São Roque, 25 de novembro de 2024.**

## Sumário

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO** ..... **6**

**APRESENTAÇÃO** ..... **7**

**1 – COMPORTAMENTO DAS METAS 01 NO PERÍODO** ..... **8**

Ficha Metodológica para o Indicador 1 A ..... 8

Ficha Metodológica para o Indicador 1 B ..... 9

Comentários sobre a meta ..... 10

**2 – COMPORTAMENTO DAS METAS 02 NO PERÍODO** ..... **13**

Ficha Metodológica para o Indicador 2 A ..... 13

Ficha Metodológica para o Indicador 2 B ..... 14

Comentários sobre a meta ..... 14

**3 – COMPORTAMENTO DAS METAS 03 NO PERÍODO** ..... **18**

Ficha Metodológica para o Indicador 3 A ..... 18

Ficha Metodológica para o Indicador 3B ..... 19

Comentários sobre a meta ..... 20

**4 – COMPORTAMENTO DAS METAS 04 NO PERÍODO** ..... **21**

Ficha Metodológica para o Indicador 4 A ..... 21

Ficha Metodológica para o Indicador 4 B ..... 22

Ficha Metodológica para o Indicador 4 C ..... 23

Comentários sobre a meta ..... 24

**5 – COMPORTAMENTO DAS METAS 05 NO PERÍODO** ..... **26**

Ficha Metodológica para o Indicador 5 A ..... 27

Ficha Metodológica para o Indicador 5 B e C ..... 27

Comentários sobre a meta ..... 28

**6 – COMPORTAMENTO DAS METAS 06 NO PERÍODO** ..... **29**

Ficha Metodológica para o Indicador 6A ..... 30

Ficha Metodológica para o Indicador 6 B ..... 30

Comentários sobre a meta ..... 31

**7– COMPORTAMENTO DAS METAS 07 NO PERÍODO** ..... **32**

Ficha Metodológica para o Indicador 7 A ..... 33

Ficha Metodológica para o Indicador 7 B ..... 33

Ficha Metodológica para o Indicador 7 C ..... 34

Comentários sobre a meta ..... 34

**8 – COMPORTAMENTO DAS METAS 08 NO PERÍODO** ..... **38**

Ficha Metodológica para o Indicador 8 A ..... 38

Ficha Metodológica para o Indicador 8 B .....38
Ficha Metodológica para o Indicador 8 C .....39
Ficha Metodológica para o Indicador D.....39
Comentários sobre a meta.....40
**9 – COMPORTAMENTO DAS METAS 09 NO PERÍODO.....40**
Ficha Metodológica para o Indicador 9 A e 9 B.....41
Comentários sobre a meta.....41
**10 – COMPORTAMENTO DAS METAS 10 NO PERÍODO.....42**
Ficha Metodológica para o Indicador 10 A .....42
Comentários sobre a meta.....43
**11 – COMPORTAMENTO DAS METAS 11 NO PERÍODO.....43**
Ficha Metodológica para o Indicador 11 A .....43
Ficha Metodológica para o Indicador 11 B .....44
Ficha Metodológica para o Indicador 11 C .....44
Comentários sobre a meta.....45
**12 – COMPORTAMENTO DAS METAS 12 NO PERÍODO.....45**
Ficha Metodológica para o Indicador 12 A .....45
Ficha Metodológica para o Indicador 12 B e 12 C ..... 46
Comentários sobre a meta.....47
**13 – COMPORTAMENTO DAS METAS 13 NO PERÍODO.....48**
Ficha Metodológica para o Indicador 13 A e 13 B .....48
Comentários sobre a meta.....48
**14 – COMPORTAMENTO DAS METAS 14 NO PERÍODO.....49**
Ficha Metodológica para o Indicador 14 A .....49
Ficha Metodológica para o Indicador 14 B .....49
Comentários sobre a meta.....49
**15 – COMPORTAMENTO DAS METAS 15 NO PERÍODO.....50**
Ficha Metodológica para o Indicador 15 A .....50
Ficha Metodológica para o Indicador 15 B .....51
Ficha Metodológica para o Indicador 15 C .....51
Ficha Metodológica para o Indicador 15 D .....52
Comentários sobre a meta.....52
**16 – COMPORTAMENTO DAS METAS 16 NO PERÍODO.....53**

Ficha Metodológica para o Indicador 16 A ..... 53
Ficha Metodológica para o Indicador 16 B ..... 53
Comentários sobre a meta ..... 54
**17 – COMPORTAMENTO DAS METAS 17 NO PERÍODO ..... 54**
Ficha Metodológica para o Indicador 17 A ..... 54
Comentários sobre a meta ..... 55
**18 – COMPORTAMENTO DAS METAS 18 NO PERÍODO ..... 56**
Ficha Metodológica para o Indicador 18 A e B ..... 56
Ficha Metodológica para o Indicador 18 C e D ..... 57
Ficha Metodológica para o Indicador 18 E e F ..... 58
Ficha Metodológica para o Indicador F ..... 58
Ficha Metodológica para o Indicador G ..... 59
Ficha Metodológica para o Indicador H ..... 60
Comentários sobre a meta ..... 60
**CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES ..... 61**
**ANEXOS ..... 64**
ANEXO 01: Seminário de Práticas da Educação ..... 64
Anexo 02: Planta baixa das salas ..... 65
Anexo 03: Planta baixa das salas Escolas Getúlio Vargas ..... 66
Anexo 04: Divulgação dos cursos para EJA ..... 67
Anexo 05: Fórum Undime PR ..... 67
Anexo 06: Formação LEEI ..... 68
Anexo 07: Materiais e brinquedos ..... 69
Anexo 08: Esporte ..... 70
Anexo 09: Projeto Jovens Empreendedores ..... 71
Anexo 10: Curso Técnico ..... 71
Anexo 11: Projeto Bibliosesc ..... 72
Anexo 12: Projeto Olimpíada da Tabuada ..... 73
Anexo 13: Jogos Escolares ..... 76
Anexo 14: Formação de Brigadistas ..... 77
Anexo 15: Operação Rondon ..... 78
Anexo 16: Visitas a Universidades ..... 80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Anexo 17: Participação em seminário .....81
Anexo 18: Proerd.....82
Anexo 19: Uniformes e Materiais Escolares.....83
Anexo 20: Palestras Ambientais.....84
Anexo 21: Campanhas e Palestras de Conscientização.....86
Anexo 22: Formação Gestão Escolar.....88
Anexo 23: Incentivo Alimentação Saudável.....89
Anexo 24: Projeto saúde bucal.....90
Anexo 25: Projetos em contra turno.....91
Anexo 26: Oficinas com os professores.....92
Anexo 27: Simpósio Ed. Infantil.....92
Anexo 28: Palestra Legislação e merenda escolar.....93
Anexo 29: Palestra “Voz que ensina”.....94
Anexo 30: Formação Continuada.....95
Anexo 31: Programa Educa Juntos.....95
Anexo 32: Resultado IDEB 2023.....96
Anexo 33: Rede de Proteção.....96
Anexo 34: Resultado das avaliações Hábile.....97
Anexo 35: Projeto Acesso ao Ensino Superior.....98
Anexo 36: Evento Inovateen.....101
Anexo 37: Transição entre a Educação Infantil e Ensino Fundamental.....102
Anexo 38:Transição do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental.....111
ANEXO 39: Programa Cantinho Da Leitura.....112
Anexo 40- Materiais Adquiridos Para Educação Especial.....113
Anexo 41- Selo Compromisso Nacional com a Alfabetização.....114

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório: ( X ) de Monitoramento ( x ) de Avaliação**

**Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 269/2022**

1. Izabel Camargo de Oliveira de Lima
2. Regina Celia Barbosa Martins
3. Adolores Sass do Nascimento
4. Rosa Kelhoar dos Santos
5. Micheli Matiazzo Canei

**Equipe Técnica – Ato Legal Nº 269/2022**

1. Gislaine Aparecida Kelner
2. Luciléia Oneyszko de Almeida
3. Lais de Fatima Gloden dos Santos
4. Leonete Mariza Canei Barbosa
5. Lucimeri Gloden

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492), a Lei do Plano Municipal de Educação de Boa Ventura de São Roque (Lei nº 847/2015, complementada pela Lei nº 1014/2018 e reformulada na última Conferência em 2022 através da Lei nº 269/2022) ressalta a necessidade de seu monitoramento anual e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

### Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) - 2024

O presente relatório apresenta as metas dos Planos Municipais de Educação (PME) referentes ao ano de 2024, pautadas nas diretrizes metodológicas do *Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos PMEs*. No entanto, a ausência de dados atualizados, desagregados e específicos por município inviabilizou a mensuração completa do alcance de algumas metas, em razão do cronograma de divulgação do Censo Demográfico de 2023 pelo IBGE.

Conforme orientação do Núcleo de Cooperação Pedagógica, foram utilizados os dados disponíveis no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) como fonte oficial para comprovação dos indicadores. O município baseou-se no último relatório publicado para atualizar metas cujos dados estavam disponíveis, como: alfabetização de crianças, qualidade da educação medida pelo IDEB, implementação de planos de carreira e garantia do piso salarial, gestão democrática (designação de diretores e funcionamento de instâncias colegiadas nas escolas) e financiamento da educação.

No contexto local, foi realizada uma mobilização envolvendo a Comissão de Avaliação e Monitoramento do PME, a equipe da Secretaria Municipal de Educação e técnicos especializados. Esse grupo conduziu a releitura das estratégias e metas, a atualização do diagnóstico e a sistematização das informações. Essa iniciativa resultou no levantamento de dados, na avaliação dos resultados e na definição de ações para aprimorar o monitoramento e avaliação do plano.

## COMPORTAMENTO DAS METAS 01 NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, opta-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao inteiro teor da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

**Município de Boa Ventura de São Roque**

<table>
<tr><th colspan="2">Ficha metodológica para o indicador 1 A – base PNE</th></tr>
<tr><td>Meta 1</td><td>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.</td></tr>
<tr><td>Indicador 1 A Nacional</td><td>Percentual da população de pessoas de 4 e 5 anos matriculados na pré-escola</td></tr>
<tr><td>Indicador 1 A Proposto</td><td>Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.</td></tr>
<tr><td>Conceitos e definições</td><td>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola do município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</td></tr>
<tr><td>Fórmula de cálculo</td><td>(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100</td></tr>
<tr><td>Unidade de medida</td><td>% de pessoas.</td></tr>
<tr><td>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.</td><td>
<table>
<tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr>
<tr><td>População total de 4 e 5 anos de idade</td><td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td><td>IPARDES</td></tr>
<tr><td>CO_MUNICIPIO</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr>
<tr><td>QT_MAT_BAS_4_5</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Níveis de desagregação</td><td>Estados e municípios</td></tr>
<tr><td>Periodicidade de atualização</td><td>Anual</td></tr>
<tr><td>Desvantagens</td><td>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o</td></tr>
</table>

| | |
|---|---|
| | denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matriculas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabilizasse estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. |
| Vantagens | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. |

| Ficha metodológica para o indicador 1 B – base PNE | |
|---|---|
| Meta 1 | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. |
| Indicador 1 B Nacional | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche |
| Indicador 1 B proposto | Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche |
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo | (Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100 |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras | **Variáveis** / **Fontes** / **Instituições**<br>População total de 0 e 3 anos de idade / Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018) / IPARDES<br>CO_MUNICIPIO / Censo Escolar / INEP<br>QT_MAT_BAS_0_3 / Censo Escolar / INEP |
| Níveis de desagregação | Estados e municípios |
| Periodicidade de atualização | Anual |
| Desvantagens | a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_0_3), |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

| | |
|---|---|
| | isto é, quantas matriculas de 0 a 3 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabilizasse estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. |
| Vantagens | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados |

| Dados/ Indicadores: Indicador 1ª | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Indicador 1 A | 40,2% | 69,5% | 80,7% | 88,7% | 92,3% | 89,0% | 76,8% | 84,1% | 78,0% | . |
| Indicador 1 B | 17,4% | 22,7% | 25,2% | 18,0% | 25,6% | 28,9% | 26,3% | 24,5% | 26,9% | . |
| **Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)** | | | | | | | | | | |
| **Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica** | | | | | | | | | | |

**COMENTÁRIOS SOBRE AS METAS:**

**Estratégia 1.1-** A busca ativa da demanda por creche, conforme estabelecido no primeiro ano de vigência do plano e revisado pela Lei nº 1014 de 2018, está ocorrendo anualmente de maneira eficiente. Este processo é realizado em colaboração estreita com as agentes comunitárias de saúde, através da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01/2023- SMECE/SMS que institui o processo de trabalho para busca ativa de crianças em idade escolar cujas famílias não buscaram a realização de matrícula na rede municipal de ensino de Boa Ventura de São Roque, com parceria e cooperação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Estratégia 1.2-** A meta de expandir e melhorar a rede física das escolas de Educação Infantil está em progresso e sendo executada conforme planejado. Foram ampliadas três salas no espaço do CMEI Maria Alma, atendendo à crescente demanda por vagas para crianças de 0 a 3 anos. Essa expansão foi realizada com recursos próprios do município, demonstrando um compromisso contínuo com a educação infantil. Além disso, a aquisição de uma escola no campo está em processo de avaliação na comunidade do Sítio Boa Ventura para atender às necessidades específicas dessa região. Contudo, de acordo com os dados levantados, observou-se que a construção de creches no campo é inviável devido a pouca demanda. Como alternativa, algumas crianças da zona rural estão sendo atendidas no CMEI da cidade.

**Estratégia 1.3.** Estabelecemos uma parceria com a Secretaria de Saúde para oferecer atendimento fonoaudiológico clínico aos alunos avaliados pela equipe técnica de profissionais da Educação. Além disso, houve a parceria no Projeto Saúde Bucal, que inclui atendimento odontológico móvel nas escolas, palestras com dentista, e distribuição de materiais de higiene a todos os alunos da rede municipal. Também os agentes comunitários estão colaborando ativamente no levantamento da demanda de crianças para o censo da educação infantil. A assistência social através de acompanhamento e atendimento as crianças em vulnerabilidade social.

**Estratégia 1.4.** As escolas realizam um acompanhamento diligente das taxas de

frequência dos alunos, com o objetivo de assegurar que alcancem pelo menos 60% de comparecimento às atividades escolares. Em casos de infrequência, especialmente quando ocorrem faltas consecutivas, a equipe gestora prontamente contata os pais para oferecer orientações e apoio, visando solucionar quaisquer desafios que estejam afetando a presença dos alunos na escola. Todo estudante que falte 5 dias consecutivos ou, em até 2 meses, 7 dias alternados, sem justificativas, é incluído no Programa de Combate ao Abandono Escolar pelo Sistema Educacional da Rede de Proteção – SERP. As escolas fazem a busca desses estudantes, em contato e em reunião com os responsáveis. Neste ano, foi implementado o monitoramento por meio de uma ferramenta de BI (Business Intelligence), que permite a coleta, análise e organização dos dados, facilitando a aplicação das melhores soluções para a escola. Diretores e coordenadores passaram a utilizar essa ferramenta de gestão para acompanhar a evolução do aprendizado dos alunos, monitorar seu rendimento e frequência nas aulas.

**Estratégia 1.5 e 1.6-** Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes claras para a organização do atendimento à demanda de crianças nos estabelecimentos municipais de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 3 anos, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Estabelece normas para organização através da RESOLUÇÃO SMECE N.º 02/2022. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2022. Edição 2667 https://www.diariomunicipal.com.br/amp/.

**Estratégia 1.7:** Para assegurar a melhoria da qualidade da educação infantil no município de Boa Ventura, a Secretaria realizou a aquisição de 100 conjuntos de becas, capelos, equipamentos e mobiliários adequados às diferentes faixas etárias, incluindo brinquedotecas e outros recursos essenciais. Foram comprados 53 itens de brinquedos e materiais pedagógicos, totalizando um custo de R$ 71,621.77. O projeto foi executado com recursos próprios do município e emendas impositivas e parlamentares, através do Pregão 24/2024, destinado à compra de brinquedos. Detalhes sobre a licitação podem ser consultados no portal da transparência do município de Boa Ventura: [Licitação Pregão 24/2024] (https://boaventurasrpr.equiplano.com.br:7129/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=129&formulario.exercicio=2024&formulario.codLicitacao=24&formulario.codTipoLicitacao=6).

**Estratégia 1.8 -** Para melhorar a qualidade da educação infantil no município de Boa Ventura, a administração está aderindo ao "Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e a Educação Infantil – O LEEI". O objetivo do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI) é formar professores da Educação Infantil para que possam desenvolver, com qualidade, o trabalho com as linguagens oral e escrita em creches e pré-escolas.

**Estratégia 1.9.** O município aderiu à estratégia de ampliação da equipe de coordenadores pedagógicos na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, que conta com mais de 100 alunos, designando um coordenador com carga horária de 20 horas. No CMEI, foi alocada uma coordenadora com carga horária de 30 horas, sendo responsável especificamente pela coordenação pedagógica da educação infantil de 0 a 3 anos

**Estratégia 1.11.** Reorganizamos o atendimento aos alunos da Educação Infantil durante o transporte escolar, priorizando os ônibus com maior número de alunos e percursos mais longos. A maioria dos monitores voluntários é composta por professores e funcionários públicos que utilizam o transporte escolar. Esses voluntários assinam um termo de compromisso.

**Estratégia 1.12.** Desde 2022, o município aderiu ao sistema de ensino Aprende Brasil e

está empenhado em fornecer material didático suplementar para atender a todos os alunos de 0 a 5 anos educação infantil.

**Estratégia 1.13.** Atualmente, contamos com uma equipe técnica composta por um psicólogo, um pedagogo e tínhamos uma fonoaudióloga, que acabou se desligando da função e até então não conseguimos outra profissional substituta devida à falta destes profissionais na região, contamos com auxílio da fonoaudióloga da saúde. Os profissionais estão disponíveis para realizar avaliações psicoeducacionais dos alunos sempre que necessário. Vale destacar que houve um aumento significativo no número de alunos que demandam atenção específica nessas áreas. Diante desse cenário, está sendo realizado um levantamento para a abertura de um concurso público, por meio do qual serão estabelecidos os cargos necessários.

**Estratégia 1.14.** Após a avaliação dos alunos pela equipe técnica da SMECE, a Secretaria de Saúde realiza o atendimento clínico nas áreas psicológicas e fonoaudióloga. e, se necessário, encaminhamentos a profissionais da área para a realização de exames e confirmação de laudos.

**Estratégia 1.15.** O município assegura a organização adequada das turmas de Educação Infantil de acordo com a faixa etária e os parâmetros legais estabelecidos pela Deliberação 02/14 do Conselho Estadual de Educação (CEE) do Paraná, bem como conforme o Referencial Curricular do Paraná dentro da Estrutura das Turmas: Creche- Infantil 1 (Crianças de 0 a 1 ano e 11 meses) Infantil 2 (Crianças de 2 a 2 anos e 11 meses) Infantil 3 (Crianças de 3 a 3 anos e 11 meses) Pré-Escola: Pré I: (Crianças de 4 a 4 anos e 11 meses) Pré II: (Crianças de 5 a 5 anos e 11 meses.)

**Estratégia 1.16:** O município busca tornar cada vez mais eficaz o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos alunos na Educação Infantil. Para isso, atua em colaboração com as famílias, o Conselho Tutelar, a Secretaria de Promoção Social e implementa melhorias na qualidade do transporte escolar, garantindo a frequência de todos os alunos, especialmente daqueles que recebem benefícios.

**Estratégia 1.17.** Após monitoramento, identificou-se a importância e a necessidade de realizar reuniões com os pais em todas as escolas, abordando a relevância da Educação Infantil e planejando ações para promover um melhor desenvolvimento da aprendizagem. No primeiro semestre, conforme o cronograma estabelecido, essas reuniões foram realizadas com sucesso, contando com uma boa participação dos pais.

**Estratégia 1.18.** O Centro de Educação Infantil Maria Alma já atende as crianças em período integral, proporcionando um ambiente de aprendizado contínuo e cuidado integral durante todo o dia.

**Estratégia 1.19.** Nas reuniões mensais, são apresentados ao Conselho Municipal de Educação e à comunidade levantamentos detalhados sobre a demanda de atendimento em cada ano no Centro Municipal de Educação Infantil. Essas informações são publicadas no site oficial da prefeitura, garantindo transparência e acessibilidade aos dados.

**A Estratégia 1.20,** que tem como objetivo garantir transporte escolar para os alunos da Educação Infantil no campo, foi implementada durante esse ano. As ações realizadas incluíram a disponibilização de veículos adequados, a organização de rotas para atender à demanda existente e a atuação de monitores voluntários em algumas linhas.

**A Estratégia 1.21,** estabelecida pela Lei nº 1.193 de 2022, que prevê a ampliação do

espaço físico do CMEI Maria Alma para atender toda a demanda do município, foi concluída com êxito. Como resultado das ações, foram construídas 3 novas salas, permitindo a ampliação da capacidade de atendimento e garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

<table>
<tr><th colspan="2">Ficha metodológica para o indicador 2 A – base PNE</th></tr>
<tr><td>Meta 2</td><td>Universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 6 a 10 anos (1º ao 5º ano), e garantir que até o último ano de vigência deste PME, pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, e de forma colaborativa contribuir com a etapa posterior, para que nos anos finais, haja continuidade do sucesso na aprendizagem dos alunos.</td></tr>
<tr><td>Indicador 2A Nacional</td><td>Proporção de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o Ensino Fundamental( taxa de escolarização liquida ajustada).</td></tr>
<tr><td>Indicador 2 A proposto</td><td>Proporção de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no Ensino Fundamental regular ou no Ensino Médio Regular</td></tr>
<tr><td>Conceitos e definições</td><td>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.</td></tr>
<tr><td>Fórmula de cálculo</td><td>(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100</td></tr>
<tr><td>Unidade de medida</td><td>% de Pessoas</td></tr>
<tr><td>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.</td><td>
<table>
<tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr>
<tr><td>População total de 6 a 14 anos de idade</td><td>projeção populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td><td>IPARDES</td></tr>
<tr><td>CO_MUNICIPIO</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr>
<tr><td>QT_MAT_BAS_6_10</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr>
<tr><td>QT_MAT_BAS_11_14</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Níveis de desagregação</td><td>Estados e municípios.</td></tr>
<tr><td>Periodicidade de atualização</td><td>Anual</td></tr>
<tr><td>Desvantagens</td><td>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matriculas de 6 a 14 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</td></tr>
<tr><td>Vantagens</td><td>Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</td></tr>
</table>

| Ficha metodológica para o indicador 2B – base PNE |
|---|

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|---|
| Meta 2 | Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE |
| Indicador 2B Nacional | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. |
| Indicador 2 B | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | (População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100 |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola. |

| **Dados/ Indicadores: indicador 2A** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Indicador 2 A | 98,2 % | 97,5 % | 96,2 % | 94,4 % | 96,6 % | 101,4 % | 103,9 % | 104,0 % | 104,1 % |
| Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) | | | | | | | | | |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | | |

**COMENTÁRIOS SOBRE AS METAS:**

**Estratégia 2.1.** Participamos da consulta pública nacional para definir a proposta dos direitos de aprendizagem para os alunos do Ensino Fundamental. Para isso, foi disponibilizado um link para cada professor, além de serem realizados encontros de estudo sobre a BNCC, onde os docentes puderam apresentar sugestões para a construção da proposta pedagógica do município. Esses encontros ocorreram em dois momentos: de forma presencial e online, em função da pandemia de COVID-19.

**Estratégia 2.2.** A proposta pedagógica curricular do município foi construída em 2021, com a participação de professores e da equipe pedagógica, em conformidade com a BNCC. Encontra-se disponível para a comunidade escolar no site da prefeitura e nas instituições de ensino através do link: https://boaventura.pr.gov.br/pagina/40_Proposta-Pedagogica.html.

**Estratégia 2.3.** O município de Boa Ventura de São Roque assegura o ingresso de todas as crianças no primeiro ano do Ensino Fundamental que tenham 6 anos completos ou que completarem 6 anos até o dia 31 de março. Aqueles que completarem 6 anos após essa data são matriculados na Educação Infantil, conforme o Art. 08 das Diretrizes Nacionais para o Ensino de Nove Anos. O município garante que todas as crianças sejam matriculadas de acordo com a legislação vigente.

**Estratégia 2.4 e 2.5.** Foi implantado na Rede Municipal um Programa de recuperação de Estudo para os alunos de primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental, com maior ênfase aos alunos de terceiro ao quinto, que apresentarem defasagem de conteúdos com professores específicos no reforço escolar em contra turno em todas as escolas do Município. Todos os alunos com necessidades educacionais especiais que frequentam o ensino regular receberam atendimento individualizado por um professor de apoio ao longo de todo o ano letivo. Além disso, quando necessário, é disponibilizado o professor

de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) para os alunos que requerem assistência individualizada adicional.

**As estratégias 2.5 e 2.15** destacam as práticas de avaliação e aprimoramento curricular no município. Semestralmente, são aplicadas as avaliações Sondar (Sistema de Ensino Aprende Brasil) em duas edições para alunos do Ensino Fundamental. Para o 4º ano, realiza-se anualmente a avaliação Hábile, também do mesmo sistema, enquanto os alunos do 5º ano participam da Prova Paraná, com três edições. Os alunos do 2º ano são submetidos à avaliação de fluência do CAEd. Além disso, o município assegura anualmente o aprimoramento da matriz curricular das avaliações internas e externas, tornando os objetivos mais claros. Essa abordagem permite que os resultados contribuam de maneira eficaz para o planejamento de ações visando à melhoria do desempenho dos alunos, conforme estipulado pela Lei nº 1.193 de 2022.

**Estratégia 2.6.** O acompanhamento e monitoramento da frequência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda e dos demais alunos são feitos pelo Sistema Educacional da Rede de Proteção – SERP. Estudantes que faltarem 5 dias consecutivos ou 7 dias alternados, sem justificativas, em até 2 meses, são incluídos no Programa de Combate ao Abandono Escolar. As escolas, em parceria com a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, buscam esses estudantes e contatam seus responsáveis. Se não tiver sucesso, os casos são encaminhados ao Conselho Tutelar e, se necessário, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário. O programa visa prevenir e combater o abandono e a evasão escolar, garantindo o direito à educação para todos os estudantes. Além disso, a Plataforma BI permite o acompanhamento diário da frequência, fluxo, notas e porcentagens, além de acesso a todas as plataformas, possibilitando um monitoramento completo do processo escolar.

**A estratégia 2.7** consiste em planejar e realizar palestras conforme as demandas e necessidades da comunidade escolar, considerando as especificidades de cada escola. O objetivo é contribuir para a prevenção de situações de discriminação, preconceitos, uso de drogas e violência nas escolas, estabelecendo condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos. Neste ano, foram realizadas palestras em rede nas escolas estaduais com psicólogas, abordando temas como Setembro Amarelo, bullying, uso de cigarro e o uso excessivo de telas eletrônicas, direcionadas aos alunos do 4º e 5º ano das escolas municipais. Além disso, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) foi implementado nas escolas Municipais Nossa Senhora Aparecida e Getúlio Vargas.

**A estratégia 2.8** tem como objetivo promover, por meio de projetos pedagógicos, a relação entre as escolas e outras instituições, ampliando o espaço de aprendizagem além dos limites da própria escola. Nesse contexto, foi realizada a Olimpíada de Matemática, os projetos cartas que inclui cartas trocadas entre as escolas Santo Agostinho, Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora Aparecida e a escola da rede municipal de Turvo. Além disso, atividades de leitura foram promovidas em parceria com o BiblioSesc em todas as escolas da rede. Fotos dessas atividades estão disponíveis para consulta.

**A Estratégia 2.9**, visa a definição de estratégias e ações pedagógicas baseadas nos resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com foco na

identificação de dificuldades por meio de avaliações internas e externas. O município de Boa Ventura de São Roque aderiu ao Sistema de Ensino Aprende Brasil nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o objetivo de fornecer suporte pedagógico, materiais didáticos e avaliações alinhadas a esse sistema. Dentro desse sistema, destaca-se o Sondar, uma ferramenta de avaliação aplicada durante o ano em três etapas. Inicialmente realizada como uma avaliação de entrada, o Sondar é complementado com avaliações semestral 1 e semestral 2. O sistema oferece gráficos e relatórios detalhados sobre o desempenho dos alunos, das turmas, das escolas e da rede de ensino como um todo. Os dados gerados permitem que os professores acompanhem o progresso de cada aluno e ajustem as ações pedagógicas conforme necessário. Além disso, o Hábile é outro instrumento importante do Sistema Aprende Brasil. Trata-se de uma avaliação externa de aprendizagem que consiste em testes e questionários aplicados aos estudantes do 3.º ano do Ensino Fundamental nos anos ímpares (quando ocorre a aplicação oficial do SAEB) e aos estudantes do 4.º ano nos anos pares. Esses instrumentos são exclusivos para os alunos, professores e gestores contemplados pelo sistema e seguem o modelo teórico de avaliação utilizado pelo SAEB, com foco no raciocínio, análise de relações de informações e inferências. O modelo do Hábile reflete as metas do Ministério da Educação (MEC), que busca aprimorar a Educação Básica no Brasil, monitorando os resultados dos sistemas educacionais por meio de avaliações externas. Essas avaliações visam analisar os processos de ensino e aprendizagem vivenciados pelos estudantes, contribuindo para a melhoria contínua da educação.  Adicionalmente, o município utiliza relatórios gerados pela planilha Sondar em Excel, preenchida pelos professores, e o acompanhamento contínuo por meio de reuniões e formações. Essas reuniões são fundamentais para analisar os resultados e implementar ajustes nas ações pedagógicas, sempre com o objetivo de melhorar o desempenho dos alunos.

**A estratégia 2.10** visa incentivar e apoiar as escolas na elaboração de projetos pedagógicos que incluam excursões, passeios ou visitas culturais e artísticas, alinhadas à proposta curricular, para promover a aquisição de novos conhecimentos e descobertas pelos alunos. A secretaria solicita que as escolas desenvolvam um plano de ação abrangendo os projetos pedagógicos e a logística dos passeios. Neste ano, foi implementado o programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), destinado ao Ensino Fundamental. O objetivo desse programa é estimular os alunos a explorarem o autoconhecimento, adquirirem novas habilidades e promoverem o espírito de cooperação e trabalho em equipe. Fotos das atividades realizadas estão disponíveis para consulta.

**A estratégia 2.11** tem como objetivo incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares de seus filhos, promovendo o estreitamento das relações entre as escolas e as famílias por meio de palestras e reuniões. Neste ano, na Escola Municipal do Campo Dom Frederico, foram realizadas palestras sobre bullying, assédio e o uso de celular. Também ocorreram reuniões para a entrega de boletins aos pais e responsáveis. Na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, foi realizada uma palestra específica sobre o uso excessivo de telas eletrônicas.

**A estratégia 2.12** visa manter as escolas do campo em suas comunidades, garantindo uma educação de qualidade e adequada à realidade local, com o objetivo de estimular a participação dos alunos e evitar o deslocamento para escolas na cidade. Na Escola Municipal do Campo João Pessoa, foi construída uma nova unidade para atender a demanda de 9 alunos, contando com 3 professores e transporte escolar. Na Escola municipal do Campo Dom Frederico Helmel, houve a expansão para mais um turno, totalizando 3 turmas, atendendo às necessidades da comunidade escolar.

**Estratégia 2.13:** O município promove práticas que visam o desenvolvimento e o estímulo a atividades esportivas e culturais, com ênfase no incentivo pedagógico e no aprimoramento de habilidades físicas e artísticas. Entre as iniciativas, destaca-se o Projeto "Primeiros Acordes", que oferece aulas de gaita, violão, teclado e voz para uma média de 20 alunos por curso. Outros projetos abrangem diversas modalidades esportivas, recreação incluindo aulas de dança de salão a alunos e comunidade, outro incentivo é o transporte gratuito para participação em eventos regionais, como competições de atletismo, jiu-jitsu, futebol, bocha e bolão, JEPS- Jogos Escolares do Paraná e Bom de Bola municipal e estadual. Também incentiva a participação do time de voleibol feminino nas competições intermunicipais, Jogos da Juventude do Paraná e projeto AET. Clube da Melhor Idade, que promove atividades culturais, são parte integrante dessas ações, buscando envolver e integrar a comunidade em atividades saudáveis e enriquecedoras.

**Estratégia 2.14.** Durante o ano de 2024, foram conduzidas diversas reuniões mensais envolvendo diretores e coordenadores pedagógicos, com o propósito de realizar estudos, trocar experiências e analisar o trabalho administrativo e pedagógico das escolas. Devido aos desafios enfrentados pelos alunos, foram organizados grupos de formação continuada para os professores, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, além das formações oferecidas e implementadas pelo sistema de ensino Aprende Brasil ao longo do ano. Também ocorreu a formação "Educa Juntos" e a adesão às formações do programa "Criança Alfabetizada".

**A estratégia 2.16** prevê a elaboração anual, a partir do terceiro ano de vigência do PME, de concursos em parceria com as escolas estaduais, com o objetivo de motivar os alunos a demonstrar habilidades em Matemática e Língua Portuguesa, visando os níveis de proficiência apresentados pela Prova Brasil. No entanto, essa iniciativa não foi realizada até o momento.

**A estratégia 2.17** visa fomentar o interesse e a apreciação pela leitura, oferecendo às crianças acesso ao universo das histórias. A Secretaria Municipal de Educação implementou projetos de Leitura e Escrita, além de uma Olimpíada de Matemática, que foi dividida em dois grupos: escolas urbanas e rurais. O município também aderiu ao programa Biblio Sesc, que disponibiliza unidades móveis circulantes para incentivar o hábito de leitura, especialmente em áreas com acesso limitado a livros e bibliotecas. O município recebe duas visitas mensais, proporcionando o empréstimo de uma ampla variedade de gêneros literários, incluindo romances, clássicos, poesias, contos de fadas, histórias em quadrinhos, biografias, livros de culinária, dicionários, livros didáticos e audiolivros. Além disso, "Cantinhos de Leitura" foram implementados para os alunos do 1º e 2º ano, com materiais adquiridos por meio do PDDE Interativo através do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

**A estratégia 2.18** destaca a infraestrutura tecnológica disponível nas escolas municipais. As escolas Getúlio Vargas e Santo Agostinho utilizam o laboratório de informática, compartilhados com a rede estadual, que promovem e incentivam os alunos a complementar os conteúdos trabalhados em sala de aula, utilizando ferramentas como pesquisas, jogos e aplicativos de aprendizagem adequados para cada faixa etária. Além disso, a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida conta com um mini laboratório de informática. Através do Ministério das Comunicações (MECOM), foram solicitados computadores recondicionados para as escolas Santa Salete, Dom Frederico Helmel, João Pessoa e Nossa Senhora de Fátima, conforme protocolos 264359.0119750/2024.

<table>
<tr><th colspan="2">Ficha metodológica para o indicador 3 A – base PNE</th></tr>
<tr><td>Meta 3</td><td>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</td></tr>
<tr><td>Indicador 3 A Nacional</td><td>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica</td></tr>
<tr><td>Indicador 3 B Proposto</td><td>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola</td></tr>
<tr><td>Conceitos e definições</td><td>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.</td></tr>
<tr><td>Fórmula de cálculo</td><td>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100.</td></tr>
<tr><td>Unidade de medida</td><td>% de Pessoas.</td></tr>
<tr><td>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.</td><td>
<table>
<tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr>
<tr><td>População total de 15 a 17 anos de idade.</td><td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td><td>IPARDES</td></tr>
<tr><td>CO_MUNICIPIO</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr>
<tr><td>QT_MAT_BAS_15_17</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Níveis de desagregação</td><td>Estados e Municípios</td></tr>
<tr><td>Periodicidade de atualização</td><td>Anual</td></tr>
<tr><td>Desvantagens</td><td>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matriculas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</td></tr>
</table>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

| | |
|---|---|
| Vantagens | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. |

| Ficha metodológica para o indicador 3 B – base PNE | |
|---|---|
| Indicador 3 B | Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio. |
| Indicador 3 B Nacional | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa |
| Indicador 3 B Proposto | Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio. |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo | (Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |
| Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras | **Variáveis** / **Fontes** / **Instituições**<br>População total de 15 a 17 anos de idade / Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses / IPARDES<br>CO_MUNICIPIO / Censo Escolar / INEP<br>QT_MAT_BAS_15_17 / Censo Escolar / INEP |
| Níveis de desagregação | Estados e Municípios |
| Periodicidade de atualização | Anual |
| Desvantagens | a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matriculas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. |
| Vantagens | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. |

| **Dados/ indicadores: Indicador 3 B** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Indicador 3 A | 90,7 % | 101,3 % | 98,1 % | 95,2 % | 95,9 % | 75,7 % | 82,6 % | 82,7 % | 93,9 % |
| Indicador 3 B | 53,9 % | 66,6% | 62,6 % | 62,0 % | 67,9 % | 67,8 % | 66,9 % | 68,5 % | 85,2 % |

| |
|---|
| Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica |

**Comentários sobre as metas:**

**A estratégia 3.1**. envolve a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, que realizam a busca ativa de toda a população de 15 a 17 anos residentes no município durante o censo para a educação infantil. Além disso, a Secretaria de Promoção Social, por meio do CREAS e do Conselho Tutelar, apoia na matrícula dos alunos, assegurando que todos tenham acesso à educação.

**A estratégia 3.2.** visa garantir a continuidade do transporte escolar no período noturno, conforme a demanda, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação. Essa medida tem como objetivo assegurar o acesso e a permanência dos jovens que trabalham durante o dia e necessitam desse serviço para frequentar as aulas.

**A estratégia 3.3** não foi realizada. Ela consistia em participar da consulta pública para a elaboração da proposta que define os direitos para cada etapa do Ensino Médio, com o objetivo de garantir a formação básica comum, conforme estabelecido na estratégia 3.2 do Plano Nacional de Educação (PNE).

**Estratégia 3.4:** Esta estratégia consiste em solicitar, através do Plano de Ações Articuladas (PAR) ou em parceria com entes federados, a construção de quadras esportivas para as escolas sob dualidade administrativa. O principal objetivo é promover a prática desportiva integrada ao currículo escolar para a população de 15 a 17 anos. Contudo, as obras dessas quadras ainda estão em fase de projeto na Secretaria Estadual de Educação (SEED) e, até o momento, não foram abertas para solicitação.

**A estratégia 3.5** consiste em divulgar para a sociedade, especialmente para jovens de 15 a 17 anos, sempre que programas de classificação e reclassificação forem oferecidos, visando posicioná-los no ciclo escolar de acordo com sua idade. No entanto, neste ano, não houve demanda para a implementação dessa estratégia.

**A estratégia 3.6** visa desenvolver palestras e ações sociais voltadas à comunidade escolar, com o objetivo de proteger contra a evasão escolar motivada por preconceitos e diversas formas de discriminação, como violência sexual, gravidez precoce, alcoolismo e uso de drogas. Essas iniciativas são realizadas por meio da rede de proteção.

**A estratégia 3.7** visa permitir a participação da instituição escolar na elaboração dos editais do Programa do Governo Jovem Aprendiz, possibilitando que a escola opine sobre os critérios de participação e classificação, priorizando jovens em situação de vulnerabilidade social. Neste ano, o programa não foi realizado, e a Secretaria de Promoção Social, em conjunto com a Secretaria de Educação, conduz o processo. Sendo o mesmo previsto para 2025.

| Ficha metodológica para o indicador 4 A – base PNE | |
|---|---|
| Meta 4 | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |
| Indicador 4 A Nacional | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. |
| Indicador 4 A Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | (População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100 |
| Justificativa | Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. |

| Ficha metodológica para o indicador 4 B – base PNE | |
|---|---|
| Meta 4 | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |
| Indicador 4B Nacional | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades |

| | |
|---|---|
| | ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica. |
| Indicador 4B Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | (Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100. |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020**.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.** |

| | **Dados/ indicadores: Indicador 4 B** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Indicador 4 B | | 80,0 % | 77,4 % | 73,9 % | 73,0 % | 65,6 % | 69,4 % | | | |
| | Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) | | | | | | | | | |
| | Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | | |

| Ficha metodológica para ao indicador 4 C – base PNE | |
|---|---|
| Meta 4 | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |
| Indicador 4C Nacional | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializados. |
| Indicador 4C Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | (número de matriculas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujos aluno está em turma de atendimento educacional especializados, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100. |
| Comentário | Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. |

| Dados/ Indicadores: Indicador 4 C | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Indicador 4 B | 50,0% | | | |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | |

**Comentários sobre a meta:**

**Estratégia 4.2.** – Ao longo do ano, diversas ações foram realizadas em cumprimento à meta 4, que visa universalizar o atendimento escolar para crianças de 0 a 3 anos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em conformidade com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais legislações vigentes. O município tem atendido essa demanda no CMEI Maria Alma, onde estão matriculadas crianças com transtornos globais do desenvolvimento (TEA) e transtornos funcionais e específicos. Quando necessário, essas crianças são encaminhadas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na escola mais próxima, como a Escola Nossa Senhora Aparecida, garantindo o suporte adequado.

**Estratégia 4.3-** O município realizou o diagnóstico e o atendimento da demanda de alunos com necessidades especiais, altas habilidades, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação, conforme os dados cadastrados no censo escolar. Além disso, também foram atendidos alunos com transtornos funcionais específicos de aprendizagem e aqueles em processo de avaliação. Caso necessário, foi garantido o acesso e a permanência desses alunos na educação básica, em turmas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e turmas regulares, em colaboração anual com a Secretaria de Saúde. Os alunos que passaram pela Avaliação Psicoeducacional foram encaminhados para atendimento nas salas de Recursos Multifuncionais (AEE) e no Centro de Atendimento Educacional na área de Deficiência Visual (DV). Encaminhamentos também foram realizados para outros profissionais de acordo com a necessidade de cada educando, incluindo psicóloga clínica, fonoaudióloga, clínico geral, fisioterapeuta, nutricionista, neuropediatra, neurologista, oftalmologista, além de órgãos como o Conselho Tutelar, CREAS e CRAS. As escolas que oferecem AEE são: Escola Nossa Senhora Aparecida, com dois turnos (16 alunos) e CAEDV (1 aluno), Getúlio Vargas (5 alunos), Santo Agostinho (2 alunos) e Nossa Senhora de Fátima (1 aluno).

**Estratégias 4.4 e 4.7:** Durante o ano, foram cumpridas as metas estabelecidas por meio de um regime de colaboração com entes federados e municipais. Foram adquiridos 34 itens, como jogos e materiais didático-pedagógicos, com um investimento de R$ 12.638,04 (Pregão 32/2024) Prefeitura de Boa Ventura de São Roque. No entanto, 15 itens ainda estão em processo de licitação, incluindo um parque adaptado para crianças com deficiência neurofisiomotora. Recursos e materiais adequados foram garantidos para atender as especificidades dos alunos, com professores capacitados em Libras, braille, Transtorno do Espectro Autista (utilizando os métodos Teacch e ABA) e paralisia cerebral, utilizando recursos próprios do município. Além disso, a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida já possui impressoras em braille, multifuncionais e piso tátil para deficientes visuais.

**Estratégia 4.5:** O município desenvolveu um trabalho em rede trimestralmente, por meio de reuniões com a família, a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho Tutelar, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, entre outros órgãos, com o objetivo de oferecer apoio e suporte em todas as situações que o educando e suas famílias possam necessitar. Esse trabalho é realizado

pela rede de proteção composta por profissionais da assistência social (CRAS e CREAS), conselho tutelar, saúde e educação, seguindo um cronograma mensal de reuniões. Excepcionalmente, são convocadas reuniões extraordinárias em casos de urgência, onde são discutidos casos de vulnerabilidade, violências de diferentes tipos e o melhor encaminhamento e assistência à família, contando com o acompanhamento do promotor de justiça.

**Estratégia 4.6:** O município assegura, em colaboração com os entes federados, um transporte de qualidade e adequado, proporcionando conforto aos educandos com necessidades especiais e garantindo seu acesso à escola. De acordo com as especificidades de cada aluno, são disponibilizados meios de transporte alternativo e atenção individualizada, incluindo embarque em casa e suporte durante o trajeto.

**Estratégia 4.8:** Anualmente todos os alunos ingressantes no primeiro ano do Ensino Fundamental são submetidos a testes de acuidade visual (Snellen) e triagem auditiva, realizados por profissionais capacitados. Neste ano, os testes de Snellen foram realizados no primeiro trimestre, entre os meses de fevereiro e março, em conformidade com os projetos “Triagem - Acuidade Visual em Escolas” e “Triagem Auditiva em Escolares.” Todos os alunos matriculados no primeiro ano do Ensino Fundamental passaram por esses testes, e aqueles que apresentaram dificuldades foram encaminhados para avaliação com oftalmologistas, otorrinolaringologistas e para audiometria, além de atendimento odontológico.

**Estratégia 4.9:** O município elaborou políticas, programas e ações específicas para a inclusão dos educandos, formando uma equipe interdisciplinar composta por psicólogo, fonoaudiólogo, pedagogo, professor com formação em educação especial e fisioterapeuta, em um período de um ano e meio. Contudo, essa meta foi atendida de forma parcial, pois a equipe ainda carece de um psicopedagogo, terapeuta ocupacional e assistente social na área da educação. Foram instituídas normativas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na perspectiva da inclusão em Boa Ventura de São Roque, incluindo: Instrução Normativa N.º 02/2023/SMECE, que estabelece orientações para o AEE através de salas de recursos multifuncionais; Instrução Normativa N.º 03/2023/SMECE, que define critérios para a solicitação e disponibilização de professor de apoio para autistas; Instrução Normativa N.º 04/2023/SMECE, que orienta sobre a avaliação psicoeducacional; e Instrução Normativa N.º 05/2023/SMECE, que estabelece critérios para a solicitação de professor de Apoio à Comunicação Alternativa (PAC). Esses documentos estão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná e servem como orientadores para a avaliação psicoeducacional no contexto escolar, seguindo os padrões da Secretaria Municipal. Diversos projetos foram desenvolvidos, como "Mundo Azul," "Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista," "O Balde das Chupetas," "A Voz do Profissional: Intervenção Fonoaudiológica com Professores," "Orientação e Habilitação," "Setembro Amarelo e o Bullying," "Meias Trocadas: Síndrome de Down," e "Adaptação Escolar."

**Estratégia 4.10:** O município solicitará ao Núcleo Regional de Educação a continuidade do atendimento nos anos finais do Ensino Fundamental para alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, superdotação, e transtornos funcionais e específicos. Os documentos pertinentes são anexados no SERE Pedagógico e no sistema de matrículas do SERE, garantindo que as escolas tenham acesso aos relatórios

da vida escolar dos alunos e aos laudos médicos anexados no sistema online. Para aqueles que ainda não possuem o laudo médico, é disponibilizado um parecer psicológico com a hipótese diagnóstica elaborada por um profissional técnico da área da psicologia.

**Estratégia 4.11:** O município manterá ativo o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado em 13 de novembro de 2020, conforme a Lei nº 1073/2019. Em 2023, foi realizada a eleição para o novo Conselho, que terá gestão de 2024 a 2027. As reuniões do Conselho ocorrem semestralmente ou conforme a demanda. Atualmente, está em processo de aprovação a elaboração do estatuto do Conselho.

| Ficha metodológica para o indicador 5 A – base PNE | |
|---|---|
| **Meta 5** | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental. |
| Indicador 5 A Nacional | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura |
| Indicador 5 A Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA. |

| **Dados/ Indicadores: Indicador 5 A** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA | | | | |
| Ano | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 |
| 2014 | 7,9% | 46,1% | 34,8% | 11,2% |
| 2016 | 9,8% | 53,7% | 25,6% | 11,0% |
| Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização | | | | |
| 2023 | 74,8% | | | |
| Fonte: Indicador Criança Alabetizada INEP | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 5 B – base PNE | |
|---|---|
| Meta 5 | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental |
| Indicador 5 B Nacional | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura |
| Indicador 5 B Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA. |

| Dados/ Indicadores: Indicador 5 B | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA | | | | | |
| Ano | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
| 2014 | 0,0 % | 7,9 % | 4,5 % | 69,7 % | 18,0 % |
| 2016 | 3,7 % | 6,1 % | 1,2 % | 79,3 % | 9,8 % |
| Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização | | | | | |
| 2023 | 74,8% | | | | |
| Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP | | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 5 C – base PNE | |
|---|---|
| Meta 5 | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. |
| Indicador 5 C Nacional | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática |
| Indicador 5 C Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. |

| | |
|---|---|
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020<br>(INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional<br>de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP considera os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA. |

| Dados/ indicadores: indicador 5 C | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA | | | | |
| Ano | NIVEL 1 | NIVEL 2 | NIVEL 3 | NIVEL 4 |
| 2014 | 14,3 % | 34,1% | 19,8% | 31,9% |
| 2016 | 8,5% | 42,7% | 26,8% | 22,0% |
| Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização | | | | |
| 2023 | 74,8% | | | |
| Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP | | | | |

**Comentários sobre a meta:**

**Estratégia 5.1.** Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias da pré-escola. O foco está na qualificação e valorização dos professores alfabetizadores, com apoio pedagógico específico, garantindo a alfabetização plena de todas as crianças.
A adesão voluntária ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) reforça a responsabilidade pela melhoria da qualidade do processo e dos resultados da alfabetização, reduzindo as desigualdades de aprendizagem entre os estudantes. O município também aderiu ao Programa Educa Juntos/Alfabetiza Juntos, que oferece avaliação, formação continuada para professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, suporte a pedagogos, material didático e reconhecimento de boas práticas. As ações incluem formação específica para a transição entre a pré-escola e o 1º ano, visando alfabetizar todos os alunos até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

**Estratégia 5.2**. Planejar estratégias junto às instituições de ensino para atender todos os alunos e reduzir a defasagem na aprendizagem, diminuindo índices de reprovação no 3º ano. A aprovação automática no 1º e 2º anos deve estar acompanhada da garantia de aprendizagem adequada à etapa seguinte.

No âmbito municipal, todas as escolas participam do projeto de Reforço Escolar em contraturno, oferecendo apoio pedagógico complementar para estudantes com defasagem de aprendizagem. A formação continuada do programa Educa Juntos também contribuiu para a recomposição de aprendizagens com capacitação específica aos professores.

**Estratégia 5.3.** Avaliar anualmente os resultados da aprendizagem dos alunos ao final do 1º ano do Ensino Fundamental, utilizando os dados da Provinha Brasil – teste 01. Planejar, junto a coordenadores pedagógicos e professores, estratégias para o progresso contínuo dos estudantes no ciclo de alfabetização.
Adesão à Prova Paraná Mais e à fluência leitora como ferramentas adicionais de monitoramento e planejamento pedagógico.
**Estratégia 5.4.** Incentivar práticas pedagógicas inovadoras com uso de tecnologias que assegurem a alfabetização e favoreçam o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos. Embora o Sistema Aprende Brasil seja um recurso relevante, o uso efetivo de tecnologias enfrenta limitações devido à ausência de laboratórios de informática na rede municipal.

**Estratégia 5.5**. Apoiar a alfabetização das crianças do campo, valorizando sua cultura e realidade local, por meio da aquisição de livros didáticos específicos através do PNLD. O PNLD não disponibilizou livros didáticos específicos para a Educação do Campo. Os conteúdos curriculares são planejados valorizando a cultura e a realidade local de cada estabelecimento de Ensino.

| Ficha metodológica para o indicador 6 A – base PNE | |
|---|---|
| **Meta 6** | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. |
| Indicador 6 A Nacional | Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral |
| Indicador 6 A Proposto | Replicar o nacional. |
| Fórmula de cálculo | (Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100 |
| Comentários | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível |

| | |
|---|---|
| | Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. |

| | **Dados/ indicadores: Indicador 6 A** | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Indicador | 6,6% | 7,1% | 8,2 % | 6,1 % | 8,1 % | 9,0 % | 8,7 % | 8,9 % | 8,3 % | 7,51% |
| | Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | | |

| **Ficha metodológica para o indicador 6 B – base PNE** | | |
|---|---|---|
| Meta 6 | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. | |
| Indicador 6 B Nacional | Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral. | |
| Indicador 6 B Proposto | Replicar a nacional | |
| Fórmula de cálculo | (Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100. | |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. *** PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS** | | | | | | | |
| Dados / Indicadores: Indicador 6 B | | | | | | | | | | |
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Indicador | 9,1% | 9,1% | 9,1% | 9,1% | 9,1% | 9,1% | 9,1% | | | |
| Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta:**

**A Estratégia 6.1** tem como objetivo promover, até o final da vigência deste plano, a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental em tempo integral para 25% dos alunos, com o apoio dos entes federados. A proposta busca garantir que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou superior a 7 horas diárias, por meio de atividades pedagógicas e multidisciplinares que englobam áreas artísticas, culturais e esportivas. Neste ano, a Secretaria de Educação do Estado (SEED) apresentou uma proposta para a adesão ao Ensino Integral nas escolas do município de Boa Ventura de São Roque. A viabilidade da educação em tempo integral será analisada com base nas necessidades e interesses da comunidade local, além das condições de infraestrutura das escolas, que devem incluir espaços adequados para atividades complementares ao currículo, assim como recursos materiais e humanos. No entanto, o município optou por não aderir ao modelo para 2025, devido à falta de infraestrutura adequada e à carência de pessoal qualificado para atender os alunos. Anualmente, o município oferece Educação em Tempo Integral no Centro de Educação Infantil Maria Alma, enquanto as demais escolas desenvolvem projetos de reforço. As instituições com maior número de alunos contam com Sala de Recursos e Atendimento Educacional Especializado (AEE), além de projetos esportivos e culturais realizados em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria de Promoção Social no Serviço de Convivência. Conforme dados do PNE em Movimento, o percentual de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares é de 54,5%, superando a meta prevista de 50%.

**A Estratégia 6.2,** que prevê a construção de salas de aula, espaços esportivos, artísticos e culturais, além de banheiros, refeitórios e bibliotecas para atendimento em tempo integral, com prioridade para situações de maior vulnerabilidade, não foi implementada na totalidade durante o período de vigência deste plano. Até o momento, não foram realizadas construções de novos espaços. As atividades esportivas, artísticas e culturais, assim como o atendimento educacional, têm ocorrido nos espaços já existentes, como a quadra esportiva e a biblioteca, que foram adaptados para suprir, de forma provisória, as

necessidades. Embora a meta de construção não tenha sido alcançada, o uso dos recursos disponíveis reflete o esforço do município em atender as demandas imediatas, mesmo com limitações estruturais. Para avançar no cumprimento da estratégia, será necessário intensificar a articulação com entes federados e buscar recursos adicionais que viabilizem as construções previstas.

**Estratégia 6.3:** Esta estratégia visa ampliar e reestruturar os laboratórios de informática em colaboração e cooperação com entes federados. Através do Ministério das Comunicações (Mcom), foram solicitados computadores recondicionados para as escolas Santa Salete, Dom Frederico Helmel, João Pessoa e Nossa Senhora de Fátima, conforme o protocolo 264359.0119750/2024. A manutenção dos equipamentos existentes, é realizada por uma empresa contratada, com um profissional técnico responsável pela assistência e manutenção. As escolas Getúlio Vargas e Santo Agostinho compartilham laboratórios de informática com a rede estadual, incentivando o uso de ferramentas como pesquisas, jogos e aplicativos de aprendizagem para complementar os conteúdos abordados em sala de aula. Além disso, a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida possui um mini laboratório de informática.

**Estratégia 6.4:** Esta estratégia visa promover a articulação da escola com diversos espaços educativos, culturais e esportivos, bem como com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas e praças. Eventos são realizados para integrar as escolas aos espaços públicos do município, incluindo atividades como cinema na praça, desfile cívico, Semana da Criança, aterro sanitário, centro de triagem, reserva ecológica, igrejas, aldeias indígenas, museus em outras cidades, shoppings, cinema, quartel, Campus CEDETEG- Universidade estadual do Centro - Oeste , Faculdades de ensino superior, Samae do município, Prefeitura, Secretarias Municipais e acesso à quadra de vôlei, campo municipal, parque recreativo ambiental urbano. Essa articulação proporciona aos alunos experiências enriquecedoras e fortalece a comunidade escolar.

**Estratégia 6.5** tem como objetivo oferecer educação integral às escolas do campo, com base em uma consulta prévia à comunidade e considerando suas peculiaridades locais. A viabilidade da implementação da educação em tempo integral para o ano de 2025, será avaliada de acordo com as necessidades e interesses da comunidade, além das condições de infraestrutura das escolas, que devem dispor de espaços adequados para atividades complementares ao currículo, bem como recursos materiais e humanos. No entanto, ao realizar um levantamento, constatou-se que não há possibilidade de oferta da educação integral nas escolas do campo.

**Estratégia 6.6** Durante este ano, foi cadastrado no sistema SIMEC a solicitação de ônibus ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para aprimorar a frota escolar por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR). É importante ressaltar que a maior parte do transporte escolar deste ano foi terceirizado pelas empresas S. Rodrigues de Carvalho; LH Urbano; Boa Ventura Transporte Escolar LTDA; J.A Oliveira; Edson de Jesus; Altamir Ramos & Ramos, que opera a maior parte das linhas. Essas solicitações visam garantir um transporte seguro e eficiente para os alunos, promovendo o acesso à educação de forma adequada.

| | Ficha metodológico para o indicador 7 A – base PNE | |
|---|---|---|
| **Meta 7** | | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da |

| | | |
|---|---|---|
| | | aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2. |
| **Indicador 7 A Nacional** | | Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental |
| **Indicador 7 A Proposto** | | Replicar o nacional |
| **Fórmula de cálculo** | | Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb |
| **Comentários** | | Já calculado e disponibilizado pelo INEP. |

| | Dados / Indicadores: Indicador 7 A | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | 2023 |
| Indicador | 4,4 | 5,5 | 5,5 | 5,9 | 6,1 | 6,3 |
| | Fonte: INEP | | | | | |

| **Ficha metodológica para o indicador 7 B – base PNE** | |
|---|---|
| Meta 7 | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2. |
| Indicador 7 B Nacional | IDEB dos anos finais do ensino fundamental |
| Indicador 7 B Proposto | Replicar o nacional. |
| Unidade de medida | Já calculado e disponibilizado pelo INEP. |

| | |
|---|---|
| Indicador 7B | IDEB dos anos finais do ensino fundamental |
| Conceitos e definições | |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb |
| Unidade de medida | Já calculado e disponibilizado pelo INEP. |

| Dados / Indicadores: Indicador 7 B | |
|---|---|

| Ano | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador | 4,4 | 4,4 | 4,9 | 5,3 | 5 | 5,2 |
| Fonte: INEP | | | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 7 C – base PNE | |
|---|---|
| meta 7 | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2. |
| Indicador 7 C Nacional | Ideb do ensino médio |
| Indicador 7 C Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb |
| Comentários | Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017. |

| Dados / Indicadores: Indicador 7 C | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ano | 2017 | 2019 | 2021 | 2023 |
| Indicador | 3,7 | 4,0 | 4,3 | 4,5 |
| Fonte: INEP | | | | |

**Comentários sobre a meta**

**A estratégia 7.1 e 7.10** que visa aderir às diretrizes pedagógicas para o Ensino Fundamental – anos iniciais, foi elaborada a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Referencial Curricular do Paraná. O município desenvolveu as propostas pedagógicas em 2021, e toda a rede escolar segue a mesma proposta. Em 2022, foi adotado o Sistema Aprende Brasil, que complementa os materiais didáticos fornecidos pelo PNLD. Em 2024, a adesão para a continuidade desse sistema foi renovada, garantindo a qualidade do ensino nas escolas municipais.

As propostas pedagógicas podem ser acessadas nos seguintes links:

**-**Educação Infantil [Proposta Pedagógica Curricular da Educação Infantil (2021)] (https://boaventura.pr.gov.br/pagina/13_PROPOSTA-PEDAGOGICA-CURRICULAR-DA-EDUCACAO-INFANTIL-2021.html)

-Ensino Fundamental. [Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Fundamental (2021)] (https://boaventura.pr.gov.br/pagina/14_PROPOSTA-PEDAGOGICA-CURRICULAR-DO-ENSINO-FUNDAMENTAL-2021.html)

- Educação de Jovens e Adultos (EJA): [Proposta Pedagógica Curricular da Educação de Jovens e Adultos (2021)] (https://boaventura.pr.gov.br/pagina/12_PROPOSTA-PEDAGOGICA-CURRICULAR-EDUCACAO-DE-JOVENS-E-ADULTOS-2021.html)

**A estratégia 7.2**, que visa garantir o acesso à internet em todas as escolas até o final do quinto ano de vigência deste plano, foi cumprida. Todas as escolas do município agora possuem acesso à internet, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação para apoiar o processo de ensino-aprendizagem.

**As estratégias 7.3 e 7.4,** que visam colaborar na constituição do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional, concentram-se na análise detalhada de diversos fatores, como o perfil do alunado, o corpo de profissionais da educação, as condições de infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, as características da gestão e outros aspectos relevantes. No município, essas estratégias são implementadas por meio da coleta e análise de dados relacionados a esses indicadores, utilizando informações geradas por avaliações internas e externas, como SONDAR, Hábile, Fluência, Prova Paraná e Prova Paraná Mais. Esses dados são essenciais para identificar áreas que necessitam de melhorias e para apoiar decisões nas áreas de infraestrutura, recursos pedagógicos, formação de professores e gestão escolar. Além disso, uma parte importante dessa estratégia envolve a divulgação e análise anual dos resultados de proficiência em Matemática e Língua Portuguesa, dos índices do IDEB e dos resultados obtidos pelas Avaliações. Esses dados são compartilhados com professores e gestores, para promover a reflexão conjunta sobre os resultados e implementar ações que visem à melhoria contínua do ensino e aprendizagem no município. Dessa forma, a participação ativa da comunidade escolar é fundamental para o sucesso da implementação dessas estratégias, criando um ciclo de avaliação e aprimoramento constante.

**Estratégia 7.5.** O IDEB do Município de Boa Ventura de São Roque apresentou uma melhoria significativa nos últimos anos. Em 2019, o índice era de 5.8, e avançou para 6.1 em 2021, superando a projeção de 5.8 para o ano. Em 2023, o município alcançou a marca de 6.3, superando a projeção para o período. A Nota do SAEB 2023 foi de 6.52, o que confirma a evolução e o sucesso das metas educacionais estabelecidas. Portanto, a meta foi alcançada, refletindo o progresso contínuo no desempenho escolar da rede municipal.

**A estratégia 7.6,** que visa aprofundar as ações de atendimento aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais, foi implementada por meio da cooperação e colaboração com diversos entes federados. A seguir, estão os principais avanços e ações realizadas:

1. Transporte Escolar: O transporte escolar atende a todas as modalidades de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, por meio de linhas públicas e parcerias com seis empresas contratadas. O total de 36 linhas escolares inclui 2 linhas executadas diretamente pelo município e 34 terceirizadas, garantindo o acesso à educação para todos os alunos. Para mais detalhes, é possível acessar a Instrução Normativa nº 06/2023 – SMECE que dispõe sobre os procedimentos para a realização de Transporte Escolar na Rede Pública de Ensino Municipal de Boa Ventura de São Roque – Pr. através do portal da transparência do município (https://transparencia.boaventura.pr.gov.br/portalTransparencia/?idMenu=287).

2. Material Didático e Suplementar: O município adota o material didático fornecido pelo PNLD, além de adquirir recursos adicionais com recursos próprios para o Sistema de Ensino Aprende Brasil. A parceria com a Secretaria de Administração também resultou na compra de kits contendo mochilas, materiais escolares, uniformes (calça, camiseta, blusa e tênis) para todos os alunos da Rede Municipal, fortalecendo a assistência aos estudantes.

3. Alimentação Escolar: A maior parte da alimentação escolar é fornecida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com um mínimo de 30% dos alimentos provenientes da agricultura familiar, enquanto o restante é adquirido com recursos próprios. Este modelo promove a integração de recursos locais e a garantia de alimentação saudável para os alunos.

4. Saúde: O município oferece atendimento para os serviços de saúde bucal e o acompanhamento clínico dos estudantes, quando encaminhados, nas diversas áreas. Além disso, são realizadas palestras de conscientização voltadas à saúde preventiva.

**A estratégia 7.7,** que visa garantir a participação do pessoal técnico e pedagógico da Secretaria Municipal de Educação no programa nacional de formação, conforme a estratégia 7.22 do PNE. O município através do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, teve acesso a formação voltada para Gestão das escolas, profissionais da educação.

.

**A Estratégia 7.8,** que visa promover ações de combate à violência nas escolas e prevenção ao uso de drogas, com capacitação de educadores para detecção de sinais de causas como violência doméstica e sexual, além de fomentar o respeito às diferenças de gênero, raça, etnia e cultura, foi cumprida, conforme estabelecido pela Lei nº 1014 de 2018. Essas ações contribuem para a construção de uma cultura de paz e a criação de um ambiente escolar seguro para a comunidade. O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) também foi implementado na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, abrangendo as turmas de 5º ano.

**A Estratégia 7.9** Nos currículos escolares, estão garantidos conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena, com ações educacionais implementadas conforme a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. O Ato Normativo nº 06/2024 instituiu oficialmente o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas municipais de Boa Ventura de São Roque. Embora essas ações sejam promovidas, é necessário fortalecer a formação continuada dos professores e da equipe pedagógica para ampliar a abordagem desses temas. Atualmente, o enfoque sobre a cultura indígena ocorre especialmente em abril, enquanto as culturas afro-brasileiras recebem maior atenção em novembro.

**A Estratégia 7.13** do Plano Municipal de Educação, que estabelece parcerias entre saúde e educação para promover ações de prevenção, promoção e atenção à saúde dos estudantes da rede pública de educação básica, foi parcialmente implementada em 2024. Entre as ações realizadas, destacam-se o atendimento odontológico nas unidades escolares, campanhas de vacinação para imunização contra diversas doenças e iniciativas preventivas voltadas à dengue e COVID-19, com orientações práticas no ambiente escolar. Essas ações demonstram o esforço do município em integrar saúde e educação, promovendo um ambiente escolar mais saudável. No entanto, para ampliar os resultados, é necessário fortalecer as parcerias intersetoriais e diversificar as ações preventivas e educativas.

**A estratégia 7.14,** que visa garantir a concessão de licença prêmio e licença interesse como parte das ações voltadas para a prevenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, foi parcialmente cumprida. Durante o período, foram concedidas 1 licença prêmio e 4 licenças interesse, contribuindo para o bem-estar dos profissionais e, consequentemente, para a melhoria da qualidade educacional.

**A Estratégia 7.15** do Plano Municipal de Educação, que visa criar parcerias com a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo para garantir a readequação das estradas da rota escolar, foi executada com sucesso em 2024. Em cooperação com os entes federados, foi realizado o cascalhamento de todas as linhas que compõem a rota escolar, melhorando significativamente o acesso dos alunos da área rural às escolas, especialmente em dias de chuva. Essa ação visa garantir a frequência mínima de 90% dos dias letivos para todos os alunos da área rural, promovendo a permanência dos estudantes na escola sem restrições causadas pelas condições das estradas.

**A Estratégia 7.16** do Plano Municipal de Educação, que visa adequar e ampliar os espaços escolares (como salas de aula, áreas de lazer e cultura, bibliotecas, áreas de preparo e armazenamento de alimentos e refeitórios), foi parcialmente implementada em 2024. Em regime de cooperação com os entes federados, foram realizadas importantes melhorias nas unidades escolares. Na Creche Maria Alma, foram construídas três novas salas, ampliando a capacidade de atendimento e proporcionando mais espaço para as atividades pedagógicas e de desenvolvimento das crianças. Na Escola Municipal do Campo Getúlio Vargas, foi realizada a ampliação de espaços, com a divisão de uma sala para otimizar o atendimento aos alunos. A Escola Getúlio também passou por readequação, com a transformação de uma sala em biblioteca, criando um ambiente mais adequado para a leitura e o aprendizado. Já na Escola Fátima, foi melhorada uma sala, que foi convertida em uma nova biblioteca, além da aquisição de um cantinho de leitura com recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), incentivando o hábito da leitura entre os alunos e enriquecendo o ambiente educacional. A Escola Nossa Senhora Aparecida e Getúlio Vargas recebeu através do CNCA, recursos financeiros para implementação de materiais para os cantinhos de leitura. Essas ações visam proporcionar espaços mais adequados e estimulantes para o aprendizado, de acordo com as necessidades da comunidade escolar.

**A meta 7.17**, já incorporada nos currículos escolares, assegura a inclusão de conteúdos voltados para a promoção de uma alimentação adequada e saudável, fortalecendo práticas alimentares e de higiene pessoal entre os alunos. O município executa o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) com apoio federal, garantindo transporte, pessoal e distribuição dos alimentos em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, para assegurar a qualidade e diversidade dos produtos. Em 2024, 45% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foram destinados à compra direta de alimentos provenientes da agricultura familiar.

**A meta 7.18,** instituída pela Lei nº 1014 de 2018, foi cumprida, promovendo a prevenção por meio de palestras e orientações sobre saúde e sexualidade nas escolas, com foco no bem-estar dos estudantes. As escolas municipais e estaduais, em parceria com as Secretarias de Promoção Social, Educação, Cultura e Esporte, e Saúde, realizaram ações abrangentes, incluindo o combate à violência, prevenção ao uso de drogas, violência doméstica e sexual, e o incentivo ao respeito às diferenças de gênero, raça,

etnia e cultura. Esse trabalho em rede fortaleceu a cultura de paz e garantiu um ambiente escolar seguro para toda a comunidade.

| Ficha metodológica para o indicador 8 A- base PNE | |
|---|---|
| **Meta 8** | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo,<br>12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor<br>escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros<br>e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. |
| Indicador 8 A Nacional | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade. |
| Indicador 8 A Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29<br>anos de idade |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos todas as pessoas na faixa etária<br>selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. |

| Ficha metodológica para o indicador 8 B- base PNE | |
|---|---|
| Meta 8 | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo,<br>12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor<br>escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros<br>e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. |
| Indicador 8 B nacional | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. |
| Indicador 8 B proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de |

| | |
|---|---|
| | 18 a 29 anos de idade residente no campo. |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. |

| Ficha metodológica para o indicador 8 C- base PNE | |
|---|---|
| Meta 8 | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. |
| Indicador 8 C Nacional | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) |
| Indicador 8 C proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. |

| Ficha metodológica para o indicador 8 D- base PNE | |
|---|---|
| Meta 8 | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor |

| | |
|---|---|
| | escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE |
| Indicador 8 D Nacional | Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos |
| Indicador 8 D Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade. |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. |

**Comentários sobre a meta:**

O município cumpre a **estratégia 8.1** oferecendo programas de correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando alunos com rendimento defasado e respeitando as especificidades dos segmentos populacionais. **Na estratégia 8.2**, apoia os programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para pessoas fora da escola com defasagem idade-série, garantindo a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial, com identificação feita por agentes comunitários e apoio do CREAS quando necessário. A estratégia **8.4** envolve parcerias com saúde e assistência social para busca ativa de jovens fora da escola, visando garantir frequência e apoio à aprendizagem.

Para atender à **estratégia 8.3**, o município de Boa Ventura de São Roque-PR promove o acesso gratuito a exames de certificação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio, divulgando continuamente as turmas de Educação de Jovens e Adultos (APEDS) ao longo do ano. Essa divulgação ocorre nas escolas, pelas redes sociais e com o apoio dos Agentes Comunitários de Saúde, assegurando um alcance abrangente. No Colégio Estadual Adonis Morski, extensão CEEBJA Casturina C Bonfim, são oferecidas oportunidades gratuitas de continuidade dos estudos para jovens e adultos acima de 18 anos que não concluíram o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio, com aulas no período noturno para atender às necessidades dessa população.

Para atender à **estratégia 8.5,** o município assegura transporte público gratuito no período noturno para estudantes da EJA, conforme a demanda. Atualmente, esse

serviço está disponível em duas rotas, facilitando o acesso aos estudos para os alunos que necessitam de deslocamento noturno.

| Ficha metodológica para o indicador 9 A- base PNE | |
|---|---|
| Meta 9 | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. |
| Indicador 9 A Nacional | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. |
| Indicador 9 A Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | (População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100 |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários. |

| Ficha metodológica para o indicador 9 B – base PNE | |
|---|---|
| Meta 9 | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. |
| Indicador 9 B Nacional | Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade |
| Indicador 9 B Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100. |
| Justificativa | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários. |

**Comentários sobre a meta:**

Para atender à **estratégia 9.1,** o município assegura o repasse contínuo de recursos materiais para todas as escolas municipais, independentemente do número de alunos. A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte garante que as escolas, incluindo aquelas com matrículas na modalidade EJA, recebam os materiais necessários para seu funcionamento e para o atendimento adequado a todos os estudantes.

Em cumprimento às **estratégias 9.2, 9.3, 9.5 e 9.6** o município organizou espaços de aprendizagem próximos aos alunos para incentivar o acesso e a permanência na EJA. Em 2024, uma busca ativa nas comunidades próximas à Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida foi realizada em parceria com a Secretaria de Saúde e Agentes

Comunitárias, resultando na matrícula de 14 alunos. Além disso, o município implementa ações em parceria com a Secretaria de Promoção Social, CRAS e outros órgãos, alinhadas à estratégia 9.6 do PNE, para motivar a permanência desses alunos. A divulgação das turmas de EJA ocorre durante todo o ano, utilizando as escolas, redes sociais e o apoio dos Agentes Comunitários de Saúde para atingir amplamente a comunidade.

Para atender à **estratégia 9.4 e 9.8,** o município ainda não aderiu a uma avaliação nacional específica para a EJA, pois não existe uma oferta nesse sentido. No entanto, são aplicadas algumas avaliações externas, como o SONDAR, para a classificação dos estudantes, com o objetivo de diagnosticar o desenvolvimento da aprendizagem e identificar as necessidades educacionais dos alunos da EJA.

Para atender à **estratégia 9.7,** o município complementa as ações de atendimento aos estudantes da EJA por meio de programas suplementares, como transporte escolar, alimentação e saúde, incluindo atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde. Como incentivo à participação, foi instituído o Programa de Financiamento de Turmas de EJA, no qual os alunos recebem uma bolsa no valor de R$ 500,00, conforme a Lei 1.013/2018, desde que mantenham uma frequência mínima de 85% no trimestre. Em 2024, foi elaborado um Projeto de Lei que prevê o aumento bolsa para até 50% do salário mínimo, dividida em três bolsas trimestrais. Contudo, devido ao ano eleitoral, não foi permitida alteração da legislação.

Para atender à **estratégia 9.9**, a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza uma coordenação específica para a EJA, que oferece suporte técnico e pedagógico aos profissionais que atuam nesta modalidade de ensino. A coordenação tem como objetivo garantir o apoio necessário para o desenvolvimento e aprimoramento das práticas educacionais da EJA, conforme estabelecido na Lei.

Para atender à **estratégia 9.10,** a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida oferece acesso aos computadores disponíveis para os alunos da EJA. Embora a ampliação e restauração dos laboratórios de informática, previstas pela Lei nº 1014 de 2018, não tenham sido totalmente implementadas até 2020, os alunos já utilizam os equipamentos existentes na escola. O objetivo é garantir que os estudantes da EJA tenham acesso a computadores com o auxílio de professores habilitados, e novas aquisições de equipamentos de informática podem ser feitas por meio de convênios, recursos próprios e emendas parlamentares impositivas.

Em cumprimento às **estratégias 9.11 e 9.12**, o município fomentou a reelaboração da proposta pedagógica específica para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme previsto no plano municipal. A proposta pedagógica está disponível no site oficial do município para consulta pública e acesso: Proposta Pedagógica EJA](https://boaventura.pr.gov.br/pagina/12_PROPOSTA-PEDAGOGICA-CURRICULAR-EDUCACAO-DE-JOVENS-E-ADULTOS-2021.html).

| Ficha metodológica para o indicador 10 A – base PNE | |
|---|---|
| **Meta 10** | Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensino |

| | |
|---|---|
| | Fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. |
| Indicador 10 A Nacional | Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. |
| Indicador 10 A Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | (Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível Fundamental e Médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100 |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) |

| Dados / Indicadores: Indicador 10 A | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Indicador | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0 % | 0,0 % | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | | | |
| "-" Não existe oferta de Modalidade EJA | | | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta:**

**As estratégias 10.1, 10.2 e 10.3** têm como objetivo ampliar as oportunidades de educação profissionalizante para a população da Educação de Jovens e Adultos (EJA). As ações incluem a promoção da matrícula em cursos de EJA, especialmente aqueles integrados com a educação profissional, além da oferta de cursos complementares. A população é incentivada a ingressar nesses cursos por meio de parcerias com instituições como a Agência do Trabalhador e a Secretaria de Promoção Social, com programas voltados para as áreas rural e urbana. Além disso, o município oferece uma bolsa anual no valor de R$ 500,00 reais divididos em parcelas para apoiar a permanência dos alunos da EJA. Parcerias com o Instituto Federal do Paraná (IFPR), Colégio Agrícola Arlindo Ribeiro - Guarapuava, Casa Familiar Rural - Pitanga e CEEP são essenciais, proporcionando cursos técnicos com foco na formação profissional e no desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho. Para garantir o acesso, os estudantes são incentivados com o transporte gratuito oferecido pelo município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

| Ficha metodológica para o indicador 11 A – base PNE | |
|---|---|
| **Meta 11** | Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. |
| Indicador 11 A Nacional | Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio |
| Indicador 11 A Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio |

| | |
|---|---|
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) |

| Dados / Indicadores: Indicador 11 A | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Indicador | 42 | 61 | 76 | 77 | 83 | 53 | 42 | 36 | 11 | 3 |
| Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 11 B – base PNE | |
|---|---|
| Meta 11 | Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. |
| Indicador 11B Nacional | Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio |
| Indicador 11 B Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | ((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total)) x 100 |
| Comentário. | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. |

| Dados / Indicadores: Indicador 11 B | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | Expansão 2013-2014 | Expansão 2013-2015 | Expansão 2013-2016 | Expansão 2013-2017 | Expansão 2013-2018 | Expansão 2013-2019 | Expansão 2013-2020 | Expansão 2013-2021 | Expansão 2013-2022 | Expansão 2013-2023 |
| Indicador | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | |
| Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | | | |

| Ficha metodológica para o indicador 11 C – base PNE | |
|---|---|
| Meta 11 | Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. |
| Indicador 11C Nacional | Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública |
| Indicador 11 C Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | ((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas em 2013) público) x 100 |
| Comentário. | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 |

| | |
|---|---|
| | (INEP). |

| Dados / Indicadores: Indicador 11 C | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | Expansão 2013-2014 | Expansão 2013-2015 | Expansão 2013-2016 | Expansão 2013-2017 | Expansão 2013-2018 | Expansão 2013-2019 | Expansão 2013-2020 | Expansão 2013-2021 | Expansão 2013-2022 | Expansão 2013-2023 |
| Indicador 11C | -6,7% | 35,6% | 68,9% | 71,1% | 84,4% | 17,8% | -6,7% | -120,0% | -175,6% | -193,3% |
| Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta:**

**A Estratégia 11.1** visa contribuir para a divulgação de matrículas gratuitas no Ensino Médio integrado à Educação Profissional, levando em consideração as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com necessidades especiais. A divulgação ocorre nas escolas, por meio das redes sociais e com o apoio dos Agentes Comunitários de Saúde, sempre que há a oferta de cursos para ingresso nas turmas.

**A Estratégia 11.2** assegura o transporte escolar gratuito para os alunos matriculados na educação profissional técnica de nível médio nas escolas estaduais do município, assim como para aqueles que frequentam outras instituições localizadas em municípios vizinhos. O transporte é disponibilizado para os alunos das Escolas Estaduais do município, bem como para os que frequentam a Casa Familiar Rural em Pitanga, CEEP e o Colégio Agrícola em Guarapuava. Além disso, para o Ensino Superior, foram garantidas quatro linhas de transporte para os universitários: uma linha do interior até a sede e três linhas da sede até as universidades.

**A meta 11.3,** que prevê a oferta de bolsas de estágio para alunos com melhores desempenhos, foi alterada, atendendo à demanda apresentada e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. O município realiza a contratação de estagiários por meio de uma empresa licitada, assegurando um processo seletivo acessível a todos. Neste ano, foi publicado o Edital nº 60-2024 e o PSS 01-2024, com informações disponíveis no site oficial do município, acessível pelo link: (https://boaventura.pr.gov.br/concursoView/?id=9).

**A Estratégia 11.4** consiste na realização de "feiras de profissões" em parceria com instituições de ensino profissionalizante, além de promover a visitação a outras feiras para auxiliar os alunos na escolha do curso desejado. Os alunos dos Colégios Estaduais têm participado dessas visitas a feiras nos municípios vizinhos, com o apoio da Secretaria de Educação no transporte, o que facilita ainda mais a escolha do curso que desejam ingressar.

| Ficha metodológica para o indicador 12 A – base PNE | |
|---|---|
| **Meta 12** | Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33%<br>(trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e |

| | |
|---|---|
| | expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. |
| Indicador 12 A nacional | Taxa bruta de matrículas na graduação |
| Indicador 12A Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | (Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100 |
| Justificativa | Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno;<br>usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se delocam para estudo; C)<br>Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

| **Ficha metodológica para o indicador 12 B – base PNE** | |
|---|---|
| Meta 12 | Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33%<br>(trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e<br>expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. |
| Indicador 12 B Nacional | Taxa líquida de escolarização na educação superior |
| Indicador 12B Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | (População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100 |
| Justificativa | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

| **Ficha metodológica para o indicador 12 C – base PNE** | |
|---|---|
| Meta 12 | Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33%<br>(trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e<br>expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. |
| Indicador 12 C Nacional | Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação. |
| Indicador 12 C Proposto | Nenhum |

| | |
|---|---|
| Fórmula de cálculo | (Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100 |
| Justificativas | Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas Ensino Superior Privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância. |

**Comentários sobre a meta:**

**Estratégia 12.1.** Foram realizadas palestras informativas, em parceria com instituições públicas e privadas, voltadas aos alunos do Ensino Médio e à comunidade escolar, abordando políticas de inclusão e assistência estudantil. Com o intuito de aproximar os alunos do Ensino Médio da vida acadêmica, foram realizadas visitas a universidades, onde os estudantes da 3º série do ensino médio, tiveram a oportunidade de conhecer as instalações, os cursos oferecidos e as formas de ingresso. Além disso, visitas a colégios da região também foram realizadas. Para essas atividades, a secretaria disponibilizou ônibus para o transporte dos alunos até universidades em Pitanga e Guarapuava.

**A Estratégia 12.2** busca promover a importância do ENEM como via de acesso ao Ensino Superior, incentivando a participação de alunos de baixa renda e apoiando-os com transporte gratuito nos dias de prova. O projeto "Acesso ao Ensino Superior: ENEM como Porta de Entrada," realizado pela Secretaria de Educação e o Conselho Municipal de Educação (CME/BVSR), tem como objetivo conscientizar os estudantes sobre o papel do ENEM para ingresso em universidades públicas e privadas, inclusive como bolsistas. A iniciativa oferece orientação para obtenção de isenção de taxas e disponibiliza transporte gratuito para os inscritos no ENEM, PAC e vestibulares, promovendo maior equidade de oportunidades. As datas do exame e orientações sobre inscrição são amplamente divulgadas nas salas de aula e redes sociais, com alguns professores auxiliando no processo de inscrição.

**A Estratégia 12.3** propõe a realização de palestras em parceria com instituições públicas e privadas, com o intuito de orientar os alunos sobre novas profissões emergentes no mercado de trabalho e divulgar cursos ofertados, auxiliando-os na escolha antes de ingressar no Ensino Superior. No município, a Lei Nº 1.145/2021 estabelece o Programa "Semana Municipal de Orientação Vocacional," que passará a integrar o calendário escolar, ocorrendo anualmente na primeira semana de novembro. Embora este ano o programa não tenha sido implementado nas escolas, ele está previsto para fortalecer a orientação vocacional dos estudantes nos próximos anos. A lei pode ser consultada [neste link] (**https://leismunicipais.com.br/a2/pr/b/boa-ventura-de-sao-roque/lei-ordinaria/2021/115/1145/lei-ordinaria-n-1145-2021-dispoe-sobre-a-criacao-do-programa-semana-municipal-de-orientacao-vocacional-e-da-outras-providencias?q=orienta%C3%A7%C3%A3o+vocacional**).

| Ficha metodológica para o indicador 13 A – base PNE | |
|---|---|
| Meta 13 | Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. |
| Indicador 13 A Nacional | Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior |
| Indicador 13 A Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | (Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100 |
| Justificativa | Não se aplica a municípios |
| Comentário | Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |

| Ficha metodológica para o indicador 13 B – base PNE | |
|---|---|
| Meta 13 | Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. |
| Indicador 13 A Nacional | Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior |
| Indicador 13 B Proposto | Nenhum |
| Fórmula de Cálculo | (Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100 |
| Justificativa | Não se aplica a municípios |
| Comentário | Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |

**Comentários sobre a meta:**

**A Estratégia 13.1** visa motivar professores efetivos não licenciados a iniciarem sua formação superior, estipulando um prazo máximo de um ano após a aprovação do Plano Municipal de Educação (PME) para efetuar a matrícula em uma instituição de ensino superior, seja pública ou privada. No município, três professores ainda não possuem graduação, e uma professora encontra-se em processo de conclusão. Para incentivar os professores efetivos do primeiro concurso a obterem essa formação, foi disponibilizado transporte para que realizassem o vestibular e iniciassem os estudos; contudo, a iniciativa não teve continuidade por parte dos docentes envolvidos.

**A Estratégia 13.2** visa garantir que, ao ingressarem em um cargo efetivo, os profissionais da educação já possuam formação em nível médio (Formação de Docentes). Adicionalmente, estabelece-se um prazo de cinco anos, a partir da data de ingresso no concurso, para que esses profissionais apresentem o diploma de graduação na área específica da função exercida. Contudo, em alguns casos, esse objetivo não tem sido plenamente alcançado, e o município necessita de uma legislação específica que exija a conclusão dessa formação superior por parte dos professores.

| Ficha metodológica para o indicador 14 A – base PNE | |
|---|---|
| Meta 14 | Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. |
| Indicador 14 A Nacional | Numero de títulos de mestrados concedidos por ano |
| Indicador 14 A Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | Títulos de mestrado concedidos por ano no país |
| Justificativa | Não se aplica a municípios |
| Comentário | Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |

| Ficha metodológica para o indicador 14 B – base PNE | |
|---|---|
| Meta 14 | Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. |
| Indicador 14 B Nacional | Número de títulos de mestrado concedidos por ano |
| Indicador 14 B Proposto | Nenhum |
| Conceitos e definições | |
| Fórmula de cálculo | Títulos de mestrado concedidos por ano no país. |
| Justificativa | Não se aplica a municípios. |
| Comentário | Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |

**Comentários sobre a meta:**

**As Estratégias 14.1 e 14.4** concentram-se na divulgação contínua dos cursos de pós-graduação, tanto presenciais quanto a distância, visando motivar os professores a

buscarem qualificação e adquirirem novos conhecimentos. Essa divulgação ocorre por meio do envio de panfletos das universidades para a Secretaria de Educação, que os repassa às escolas, além de ser divulgada nas redes sociais oficiais do município. Também está assegurado nos Projetos Políticos Pedagógicos, que parte das seis horas semanais de atividades seja destinada à formação continuada. A maioria dos professores efetivos e contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) já possui especialização, evidenciando um interesse prévio pelo aprimoramento profissional. Além disso, no município tem polo de universidade particular, facilitando o acesso dos professores e alunos a cursos de pós-graduação, especialmente na modalidade de Educação a Distância (EAD). Além do município subsidiar transporte gratuito para acesso as Universidades Guairacá, Faculdades Guarapuava, Unicentro, UCP, CEDETEG, Campo Real entre outras.

**Estratégia 14.2** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte já deu início à execução do Plano de Formação Continuada, assegurando que, de acordo com os Regimentos e Projetos Políticos Pedagógicos, parte das seis horas semanais de atividades seja destinada à formação continuada. Essa formação será oferecida com o apoio da coordenação pedagógica, na própria escola onde os profissionais atuam, adaptando-se às suas funções específicas. A secretaria desenvolve a formação continuada por meio do Sistema Aprende Brasil, do Programa Criança Alfabetizada, do Educa Juntos e de formadores municipais.

**A Estratégia 14.3** assegura, no Plano de Carreira dos profissionais do Magistério e em conformidade com a Lei Municipal nº 832/2015, que institui o Regime Jurídico Único do Município, o afastamento remunerado para a realização de cursos de pós-graduação stricto sensu, com um regulamento específico para a oferta das vagas. No entanto, até o momento, não houve interesse por parte de nenhum dos profissionais em realizar mestrado/doutorado.

| **Ficha metodológica para o indicador 15 A – base PNE** | |
|---|---|
| Meta 15 | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1<br>(um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os<br>incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam |
| Indicador 15 A Nacional | Proporção de docências da Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de<br>conhecimento que lecionam |
| Indicador 15A Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de<br>conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100 |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) |

| Dados / Indicadores: Indicador 15 A | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Indicador | 76,5% | 68,0% | 61,8% | 57,5% | 37,5% | 62,7% | 83,9% | 81,8% | 88,2% | 65,4% |
| Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | | | |

| **Ficha metodológica para o indicador 15 B – base PNE** | |
|---|---|
| Meta 15 | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |
| Indicador 15 B Nacional | Proporção de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Indicador 15 B Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100 |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) |

| Dados / Indicadores: Indicador 15 B | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Indicador | 45,1% | 64,9% | 67,0% | 55,6% | 62,9% | 52,7% | 87,6% | 81,4% | 78,9% | 74,3% |
| Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | | | |

| **Ficha metodológica para o indicador 15 C – base PNE** | |
|---|---|
| Meta 15 | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |
| Indicador 15 C Nacional | Proporção de docências dos anos finais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Indicador 15 B Proposto | Replicar o nacional |

| | |
|---|---|
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100. |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) |

| Dados / Indicadores: Indicador 15 C | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Indicador | 58,9% | 64,4 % | 60,7% | 67,8 % | 61,1 % | 60,3 % | 65,1% | 67,5 % | 60,2 % | 50,0% |
| Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | | | |

| **Ficha metodológica para o indicador 15 D – base PNE** | |
|---|---|
| Meta 15 | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |
| Indicador 15 D Nacional | Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Indicador 15 B Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100 |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) |

| Dados / Indicadores: Indicador 15 D | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Indicador | 59,7 % | 74,3 % | 83,8 % | 85,7 % | 79,1 % | 92,5 % | 86,4 % | 84,6 % | 85,9 % | 72,7 % |
| Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta:**

**A Estratégia 15.1** visa assegurar a disponibilidade de recursos para que os salários dos profissionais do magistério sejam reajustados anualmente com base no valor do piso nacional. A obrigatoriedade do FUNDEB deve garantir esse reajuste; no entanto, atualmente, há uma defasagem salarial dos professores em relação à Tabela de Vencimentos.

**A Estratégia 15.2** estabelece a necessidade de realizar um concurso público para professores até o final de 2021, visando atender à maioria das turmas com professores regentes efetivos. Um concurso foi realizado em 2019, mas os professores aprovados não foram suficientes para suprir completamente as demandas do Quadro de Professores. Atualmente, está em estudo a realização de um novo concurso, com o objetivo de atender toda a demanda de professores. Em 2024, houve a contratação de profissionais através de Processo Seletivo Simplificado (PSS), que permitiu a contratação de professores ajudando a preencher as lacunas deixadas pela falta de efetivos. Também houve a contratação de monitores educacionais temporários. No momento, existem vários professores sob contrato temporário, além de monitores educacionais, que desempenham funções essenciais nas escolas.

| **Ficha metodológica para o indicador 16 A– base PNE** | |
|---|---|
| Meta 16 | Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. |
| Indicador 16A Nacional | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. |
| Indicador 16A Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | (Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100 |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). *** PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS** |

| Dados / Indicadores: Indicador 16 A | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Indicador | 76,1 % | 74,7 % | 78,5 % | 75,6 % | 70,0 % | 85,5 % | 94,1 % | * | * | * |
| Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | | | |

| **Ficha metodológica para o indicador 16 B– base PNE** | |
|---|---|
| Meta 16 | Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. |

| | |
|---|---|
| Indicador 16B Nacional | Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada |
| Indicador 16B Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | (Professores com formação continuada / Total de professores) x 100 |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). *** PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS** |

| Dados / Indicadores: Indicador 16 B | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Indicador | 83,0 % | 85,7 % | 91,4 % | 88,4 % | 83,6 % | 90,0 % | 93,1 % | * | * | * |
| Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta:**

**A Estratégia 16.1** incluiu a regulamentação da Comissão de Acompanhamento dos Professores Iniciantes, implementada após o concurso público municipal. Em 2020, foi constituída uma comissão composta por profissionais experientes, com o objetivo de fundamentar a decisão de efetivação dos professores após o estágio probatório, por meio de avaliações documentadas. Durante o estágio, a comissão também promoveu um curso de aprofundamento focado nos conteúdos a serem ensinados e nas metodologias de cada disciplina. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte elaborou e executou um projeto de formação continuada, oferecendo cursos de aperfeiçoamento alinhados à modalidade e etapa escolar de atuação dos professores. O estágio probatório foi concluído em fevereiro de 2023.

**Estratégia 16.2 e 16.4** A Comissão de Gestão do Plano de Carreira foi estabelecida por meio da Portaria 147/2021 com o objetivo de subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do Plano de Carreira. Desde então, diversas reuniões e seminários foram realizados para reformular o plano, resultando em algumas propostas de alteração que estão em fase de estudo e aprovação. Contudo, até o momento, o documento revisado aguarda a aprovação da prefeitura para as modificações necessárias. Além disso, o Plano de Carreira dos professores prevê o afastamento remunerado como incentivo para que os profissionais busquem qualificação em cursos de pós-graduação stricto sensu.

**A estratégia 16.3**, que visa garantir a reelaboração do regulamento e dos instrumentos avaliativos para acompanhar o desempenho dos professores efetivos e promover o avanço na carreira salarial, foi cumprida. Em 2024, a Comissão Geral de Avanço foi nomeada pela Portaria nº 146/2024, sendo composta por representantes da Secretaria de Educação, o responsável de RH da SMECE, um representante dos diretores, um professor da Educação Infantil, um professor do Ensino Fundamental e um membro da Comissão do Plano de Carreira. O avanço na carreira dos professores foi realizado no mês de julho.

**A Estratégia 16.5** propõe a adesão à prova nacional como subsídio para a realização de concursos públicos destinados à admissão de profissionais do magistério na educação básica pública, conforme estabelecido na meta 18.3 do Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, até o momento, essa meta ainda não foi plenamente alcançada no âmbito do plano nacional.

| Ficha metodológica para o indicador 17 A– base PNE | |
|---|---|
| Meta 17 | Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. |
| Indicador 17A Nacional | Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. |
| Indicador 17A Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100 |
| Comentário | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal. |

**Comentários sobre a meta:**

**A Estratégia 17.1 e 17.9** foi implementada com a criação e aprovação, em 2023, de legislação específica que regulamenta a gestão democrática das escolas municipais, alinhada à legislação nacional. Essa legislação define critérios técnicos de desempenho e incentiva a participação da comunidade escolar nas eleições para diretores, contribuindo para que o município priorize o recebimento de transferências voluntárias da União, conforme previsto na estratégia 19.1 do PNE. As eleições para diretores, a partir de 2023, são regidas pela Lei nº 1.237/2023, que estabelece critérios de escolha com base em Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar, respeitando os princípios da Gestão Democrática. Este projeto propõe alterações aos critérios técnicos de desempenho, especialmente quanto à qualificação, priorizando candidatos com formação em gestão para o cargo de diretor de escola ou centro de educação infantil. Link para consulta à Lei nº 1.237/2023 (https://leismunicipais.com.br/a2/pr/b/boa-ventura-de-sao-roque/lei-ordinaria/2023/124/1237/lei-ordinaria-n-1237-2023-dispoe-sobre-os-criterios-de-escolha-mediante-avaliacao-de-merito-desempenho-e-consulta-a-comunidade-escolar-baseados-nos-preceitos-da-gestao-democratica-para-designacao-de-diretores-de-

todas-as-instituicoes-de-ensino-da-rede-municipal-de-educacao-basica-do-municipio-de-boa-ventura-de-sao-roque-pr-e-da-outras-providencias?q=diretores).

**A Estratégia 17.2** que estabelece a adesão e o desenvolvimento de programas de apoio e formação para conselheiros responsáveis pelo acompanhamento e controle social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação e Conselhos Escolares, ainda não foi integralmente implementada no município de Boa Ventura de São Roque. Embora o espaço físico seja regularmente disponibilizado na sala da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e o transporte seja fornecido sempre que solicitado, ainda não houve formações específicas para esses conselheiros.

**A Estratégia 17.3** prevê a realização de uma Conferência Municipal de Educação a cada quatro anos para monitorar o cumprimento das metas e estratégias do PME. Originalmente, essa conferência estava prevista para ocorrer a cada dois anos; entretanto, durante a conferência realizada em 2018, foi aprovada a alteração do intervalo para quatro anos, visando facilitar o acompanhamento das metas estabelecidas no plano. A próxima está prevista para 2025.

**A Estratégia 17.4** visa assegurar o fortalecimento das Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMFs) nas escolas, garantindo seu pleno funcionamento e incentivando a articulação com os Conselhos Escolares por meio das representações correspondentes. Em cada escola, o diretor e o coordenador assumem a responsabilidade de reunir a comunidade escolar para promover o fortalecimento das APMFs e facilitar a colaboração com os Conselhos Escolares.

**A Estratégia 17.5** busca incentivar a participação dos profissionais da educação e das famílias na reformulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos das escolas, assegurando a inclusão dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares. Em 2024, essas reformulações de todas as escolas, estão em andamento em processo de aprovação, incluindo mudanças relacionadas à carga horária de 6 horas de atividade, alterações nos critérios de avaliação, a inclusão de organizadores para a disciplina de inglês, e inserção dos mapas curriculares do sistema de ensino Aprende Brasil.

**A Estratégia 17.6** busca promover a autonomia pedagógica, administrativa e financeira dos recursos transferidos diretamente aos estabelecimentos de ensino, conforme a estratégia 19.7 do PNE. Para garantir o cumprimento dessa meta, sempre que os recursos são destinados às escolas, são realizadas reuniões que visam apoiar a gestão financeira. Essas reuniões envolvem a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, promovendo a transparência e o fortalecimento da gestão democrática nas escolas.

**Estratégia 17.7.** Participar de programas de formação em colaboração com entes federados, incentivando gestores e coordenadores pedagógicos a se engajarem.
O município de Boa Ventura de São Roque aderiu ao programa Educa Juntos/Alfabetiza Juntos, fruto de parceria entre a SEED e a PARC (Parceira de Alfabetização em Regime de Colaboração). Este programa contempla diversos eixos formativos, como encontros presenciais, lives, grupos de estudo, seminários e oficinas, destinados à Educação Infantil e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

| Ficha metodológica para o indicador 18 A– base PNE | |
|---|---|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
| Indicador 18A Nacional | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério. |
| Indicador 18A Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | (Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100 |
| Comentário | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |

| Ficha metodológica para o indicador 18 B– base PNE | |
|---|---|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
| Indicador 18 B Nacional | Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos. |
| Indicador 18 B Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100 |
| Comentário | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação |

| Ficha metodológica para o indicador 18 C– base PNE | |
|---|---|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
| Indicador 18C Nacional | Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP |
| Indicador 18C Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | (Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100 |
| Comentário | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |

| Ficha metodológica para o indicador 18 D– base PNE |
|---|

| | |
|---|---|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal |
| Indicador 18D Nacional | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério |
| Indicador 18D Proposto | Nenhum |
| Fórmula de cálculo | (unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100 |
| Comentário | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação |

| **Ficha metodológica para o indicador 18 E– base PNE** | |
|---|---|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
| Indicador 18E Nacional | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério |
| Indicador 18E Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | (Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100 |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento. |

| Dados / Indicadores: Indicador 18E | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ano | 2014 | 2018 | 2021 | |
| Indicador | SIM | SIM | SIM | |
| Fonte: IBGE - MUNIC | | | | |

| **Ficha metodológica para o indicador 18 F– base PNE** | |
|---|---|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
| Indicador 18F Nacional | Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os Educandos. |

| | |
|---|---|
| Indicador 18F Proposto | Replicar o nacional |
| Fórmula de cálculo | (Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interaçao com os educandos / Total e municípios) x 100 |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento. |

| Dados / Indicadores: Indicador 18 F | | |
|---|---|---|
| Ano | 2014 | 2021 |
| Indicador | Não | Não |
| Fonte:IBGE - MUNIC | | |

| **Ficha metodológica para o indicador 18 G – base PNE** | |
|---|---|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
| Indicador 18G Nacional | Percentual de municípios que atendem ao PSNP |
| Indicador 18G Proposto | Municípios com PSNP definido em lei municipal |
| Conceitos e definições | Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal |
| Fórmula de cálculo | Não se aplica |
| Unidade de medida | Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município |
| Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras | Variáveis: MEDU20 — Fontes: MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais — Instituições: IBGE |
| Níveis de desagregação | Municípios. |
| Periodicidade de atualização | Indeterminada. |
| Desvantagens | Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos. |
| Vantagens | Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: |

| | |
|---|---|
| | Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data. |

| Dados / Indicadores: Indicador 18 G | | |
|---|---|---|
| Ano | 2018 | |
| Indicador | Sim | |
| Fonte:IBGE - MUNIC | | |

| **Ficha metodológica para o indicador 18 H– base PNE** | |
|---|---|
| Meta 18 | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |
| Indicador 18H Nacional | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério |
| Indicador 18H Proposto | Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério. |
| Conceitos e definições | Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes |
| Fórmula de cálculo | Não se aplica. |
| Unidade de medida | Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município |
| Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras | <table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>MEDU20</td><td>MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais</td><td>IBGE</td></tr></table> |
| Níveis de desagregação | Municípios. |
| Periodicidade de atualização | Indeterminada. |
| Vantagens | Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal |
| Comentário | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP) |
| Comentário | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020, 2022 e 2023 não possuíam esse suplemento |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

| Dados / Indicadores: Indicador 18 H | | | |
|---|---|---|---|
| Ano | 2018 | 2021 | |
| Indicador | Não | Não | |
| Fonte:IBGE - MUNIC | | | |

**Comentários sobre a meta:**

**A Estratégia 18.1** propõe a implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), com base nos padrões mínimos estabelecidos pela legislação educacional e definidos pelo MEC, conforme a estratégia 20.6 do PNE (Redação dada pela Lei nº 1014 de 2018). Contudo, o CAQi ainda não foi implementado pelo Governo Federal. No município, é essencial realizar um estudo detalhado que considere todos os fatores que impactam o processo de ensino-aprendizagem, como transporte, alimentação, material didático, atendimento pedagógico, e recursos e estratégias tecnológicas e didáticas. O objetivo é possibilitar a implementação efetiva do CAQi em conformidade com a legislação vigente.

**A Estratégia 18.2** visa acompanhar os repasses de recursos após a definição final do valor do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), para financiar gastos educacionais voltados à qualificação e remuneração do pessoal docente e demais profissionais da educação pública, além de investimentos em instalações, equipamentos, material didático-escolar, alimentação e transporte escolar. No entanto, ainda não houve uma definição final do valor do CAQ para este município, que não recebe esses repasses. Assim, todas as ações relacionadas à educação são realizadas com recursos próprios do município, incluindo investimentos em formação e remuneração do pessoal docente, aquisição e manutenção de instalações e equipamentos, além de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

**A Estratégia 18.3** estabelece que, após a definição do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), caso o município não consiga atingir os valores necessários, devem ser garantidos esforços para buscar complementos da União, conforme previsto em lei. Até o final da vigência deste plano, está previsto um investimento em um sistema de software para facilitar a elaboração do CAQi e a disponibilização de portais eletrônicos de transparência de fácil acesso à população. Além disso, o município realiza audiências públicas a cada quatro meses, apresentando os índices e a aplicação dos recursos na educação, promovendo assim a transparência e o envolvimento da comunidade escolar.
**A Estratégia 18.4** propõe a definição de critérios junto ao Conselho Municipal de Educação para a distribuição de recursos adicionais, se disponíveis ao longo do decênio, levando em conta a equalização das oportunidades educacionais e a vulnerabilidade socioeconômica de cada instituição de ensino. No entanto, atualmente não há recursos adicionais disponíveis no Município de Boa Ventura de São Roque para implementar essa estratégia. Isso impede a formulação de critérios que considerem as necessidades e desigualdades entre as instituições de ensino na região.

**A Estratégia 18.5** visa fortalecer os mecanismos e instrumentos que garantam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação. Essa estratégia abrange a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, em colaboração com os entes federados. O município tem avançado nessa direção ao disponibilizar acesso a um banco de dados com informações dos alunos, segmentadas por modalidade de ensino, através da plataforma Aprende Brasil. Essa plataforma é atualizada periodicamente, garantindo que

as informações sejam acessíveis e atualizadas durante a vigência do plano, promovendo assim a transparência e a participação da comunidade no acompanhamento dos recursos aplicados em educação.

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Conselho Municipal de Educação de Boa Ventura de São Roque-PR, nomeado pelo decreto 99/2022, realizou o monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação - PME ao longo de 2024. Durante as reuniões mensais, foram discutidos apontamentos diretos que indicam os principais objetivos da educação, expressando uma proposta de política educacional voltada para o desenvolvimento de um ensino de qualidade para todos, sem distinção. O presente relatório foi elaborado a partir do diagnóstico da realidade educacional municipal, observando todas as metas e estratégias, identificando os principais pontos a serem considerados para o pleno desenvolvimento de todos os envolvidos no processo educacional. Define ainda diretrizes para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas das diferentes esferas dos poderes públicos.

É relevante destacar que o plano é territorial e algumas metas, bem como suas estratégias, não são de competência municipal, enquanto outras são compartilhadas com outras esferas, o que dificulta o acompanhamento e observância das metas. Apesar das dificuldades operacionais, entendemos que foram realizados esforços significativos para a melhoria da educação municipal, com grande parte das metas e estratégias alcançadas. No entanto, algumas proposituras são deixadas como recomendação para o próximo ano, considerando o histórico da implantação do PME desde 2016 até a presente data.

Durante o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, observamos que algumas metas e estratégias ainda precisam ser priorizadas. A Secretaria Municipal de Educação vem realizando ações de avaliação e monitoramento do PME para verificar sua execução, com reuniões ocorrendo mensalmente de acordo com a disponibilidade de horário. Foram realizados estudos com os membros do Conselho Municipal de Educação para discussões e abordagens, registradas por meio de atas disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, além de reuniões com representantes de outras secretarias sobre assuntos de interesse da educação.

Para maior clareza quanto às metas relacionadas à Educação Infantil, foi realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde um mini censo, no qual os Agentes Comunitários de Saúde colheram informações sobre o número de crianças de 0 a 5 anos no município, permitindo um planejamento adequado das turmas para o ano seguinte. Além disso, foi feito um levantamento das pessoas com idade para ingressar na Educação de Jovens e Adultos, proporcionando dados concretos da demanda e direcionando ações para melhor atender a população e oferecer uma educação de qualidade e acessível a todos.

No que diz respeito ao ensino fundamental, são realizados projetos pedagógicos nas instituições escolares com o objetivo de melhorar a aprendizagem dos

alunos e consequentemente o IDEB, considerando a realidade predominante no campo. A adesão ao material didático do Sistema de Ensino Aprende Brasil tem sido uma contribuição importante para a melhoria da qualidade do ensino, valorizando a formação continuada dos profissionais e orientando práticas pedagógicas alinhadas com a BNCC.

A disponibilização do acesso ao banco de dados com as informações dos alunos por modalidade de ensino na plataforma Aprende Brasil tem facilitado o acompanhamento e a gestão educacional. Ademais, espera-se realizar investimentos em sistema de software para auxiliar na elaboração do CAQi e disponibilizar portais eletrônicos de transparência para fácil acesso da população.

Em relação às demandas estruturais, como ampliação de espaços escolares e aquisição de veículos escolares, o município enfrenta dificuldades financeiras, sendo imprescindível a colaboração do Estado e da União para desenvolver ações mais significativas. Dentre as principais demandas, destacam-se a necessidade de capacitação de toda a rede, melhoria da conexão com a internet e aquisição de materiais pedagógicos adequados.

A democratização do acesso, permanência e qualidade na educação continua sendo um desafio, e embora tenham sido feitos investimentos significativos nos últimos anos, ainda existem fragilidades que influenciam fortemente na garantia do sucesso dos alunos na escola.

Em resumo, a atuação do Conselho Municipal de Educação foi fundamental para o acompanhamento e proposição de mudanças para o exercício de 2024. Recomendamos que os esforços sejam mantidos e que sejam realizadas adaptações necessárias para garantir o cumprimento das metas estabelecidas, visando sempre a melhoria da qualidade da educação em Boa Ventura de São Roque. Em anexo, seguem documentos pertinentes às estratégias atingidas no ano de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE

# ANEXOS

**ANEXO 01- Seminário de Práticas da Educação – SEMPRE (Compromisso Criança Alfabetizada)**

## ANEXO 02: PLANTA BAIXAS DAS SALAS CONSTRUIDAS DO CMEI MARIA ALMA

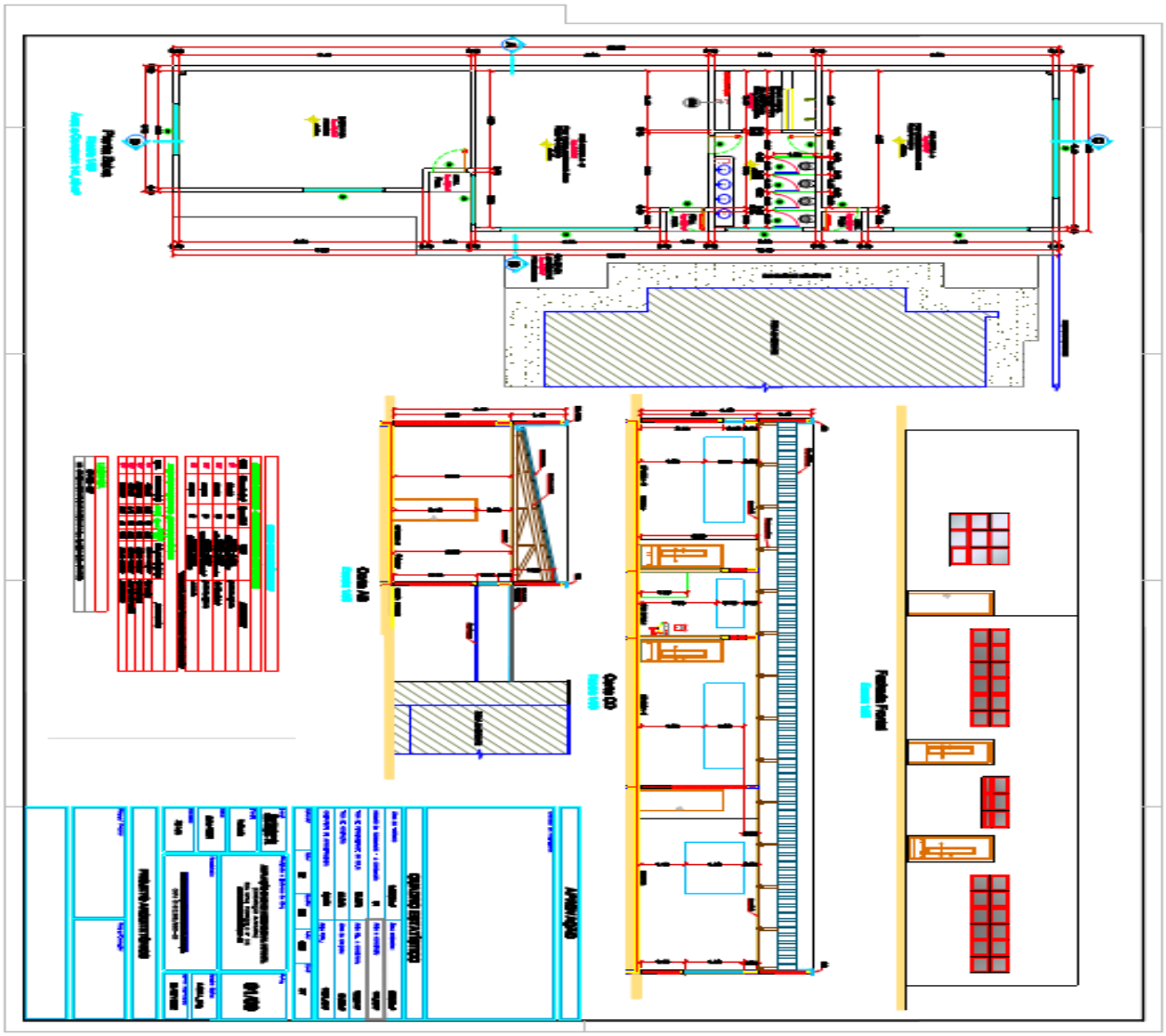

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE

# ANEXO 03: PLANTA BAIXA DAS SALAS DA ESCOLA GETULIO VARGAS

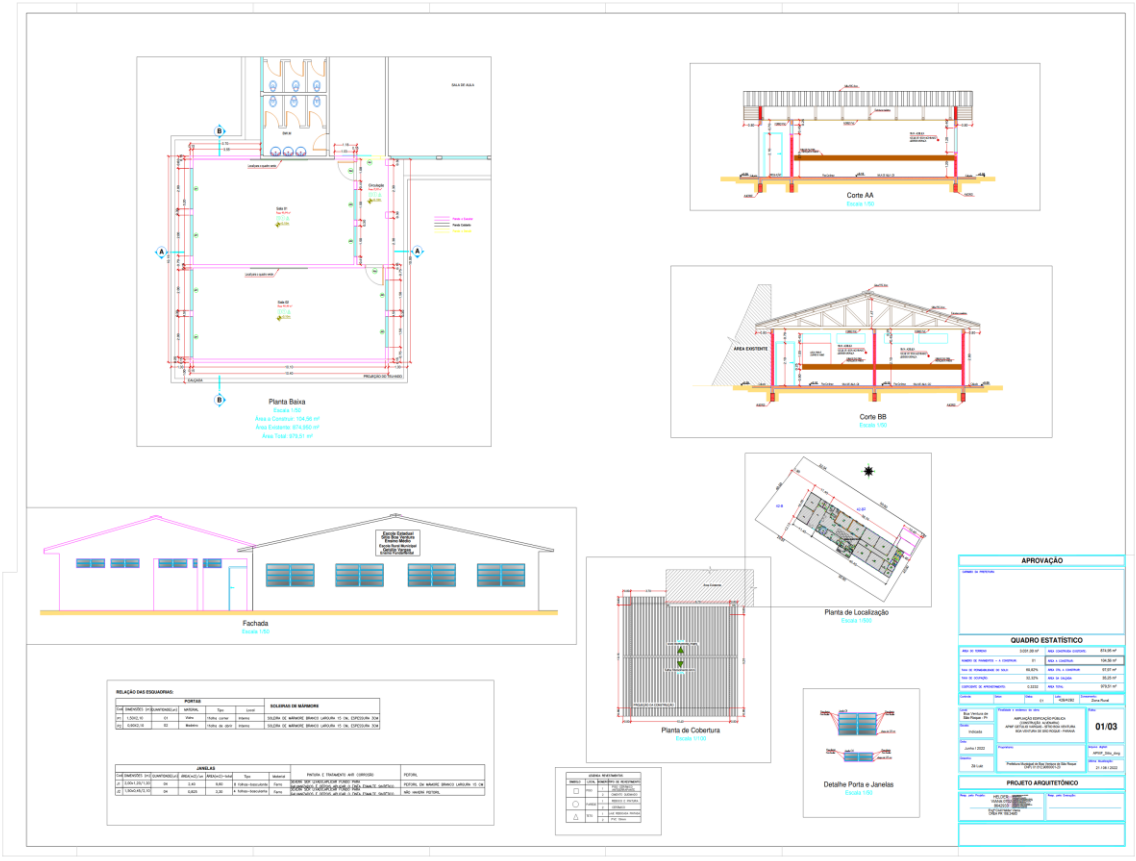


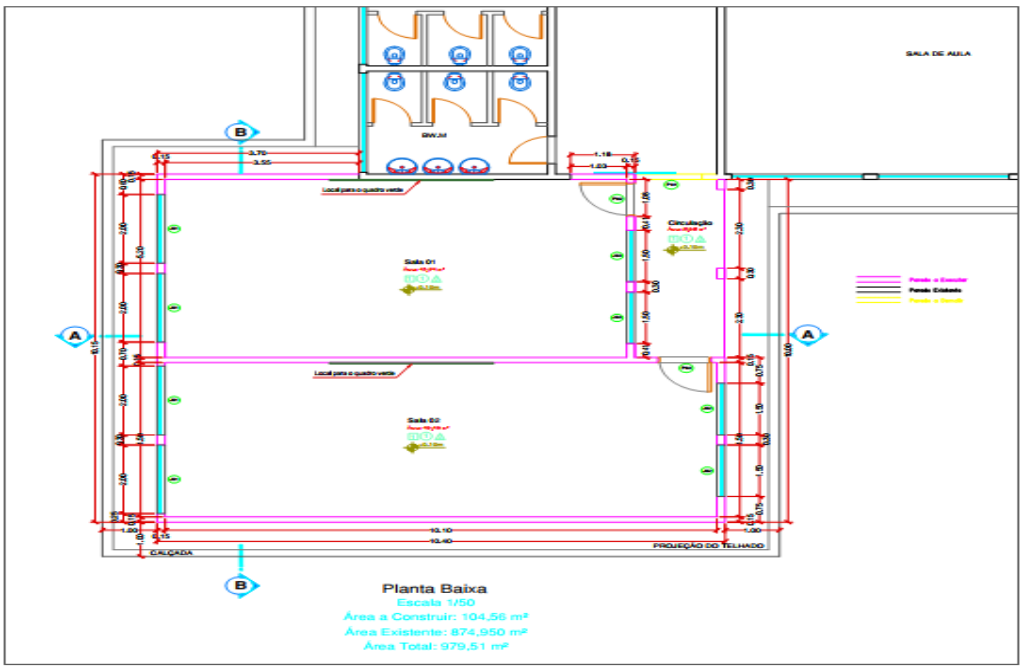

**ANEXO 04: Divulgação dos cursos para Educação de Jovens e Adultos nas Redes Sociais**

**ANEXO 05: Fórum Undime/PR: "Plano Nacional de Educação - PNE"; Alfabetização, Formação Docente e Lideranças Educacionais: perspectivas e desafios; "Regime de Colaboração e as Ações Atributivas na Garantia do Direito à Educação"; "Cérebro a nosso favor: Neurociência Aplicada à Saúde Mental"; Mesa de debate: Regime de Colaboração e as Ações Atributivas na Garantia do Direito à Educação.**

**ANEXO 06- Formação do LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil no POLO de Pitanga atendendo cursistas dos municípios de Boa Ventura de São Roque, Nova Tebas e Pitanga.**

**ANEXO 07- Materiais pedagógicos e brinquedos adquiridos para a educação infantil.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE

## Anexo 08- Incentivo ao Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

**ANEXO 09- Projetos Jovens Empreendedores Primeiros Passos**

**ANEXO 10- Curso Técnico em Meio Ambiente em Parceria com o Instituto Federal do Paraná e apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

**ANEXO 11- Projeto Bibliosesc em parceria com SESC Guarapuava (https://www.facebook.com/share/p/18o6Zgby6m/)**

**ANEXO 12- Projeto Olimpíada da Tabuada**

ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO EIEF

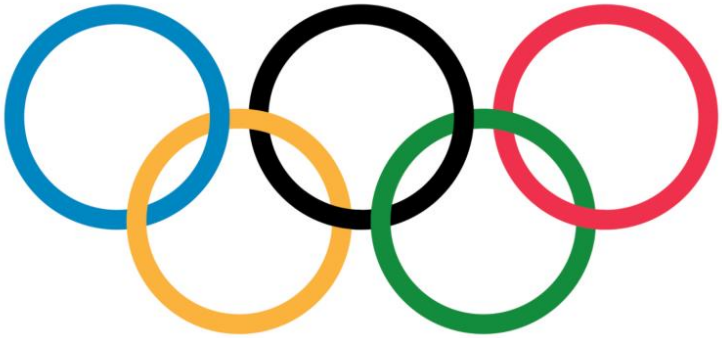

PROJETO

OLIMPÍADA DE TABUADA

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – 2024

**INTRODUÇÃO**

A 2ª OLIMPIADA DE TABUADA é um projeto de iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE), em parceria com a equipe pedagógica, professores, alunos e pais das escolas municipais do campo.

Na ação educativa tudo o que se planeja objetivando a aprendizagem dos alunos, de alguma forma contribui para melhores resultados. Diante de tantos fatores que desafiam a escola, a busca pela superação deve ser contínua porque a mensuração da aprendizagem está diretamente ligada à qualidade do ensino. Esta qualidade se expressa com a aplicação de diferentes práticas metodológicas, diferentes organizações do trabalho pedagógico e de projetos motivadores que despertem o interesse dos alunos em aprender cada vez mais.

**A m**emorização da tabuada é uma técnica infalível para a realização de cálculo mental e escrito. A habilidade no cálculo mental facilita a realização de várias atividades do dia a dia, consolida o conhecimento dos números, familiariza o aluno com as operações levando ele a fazer descobertas que facilitam o cálculo de números com estruturas cada vez maiores. Também

o cálculo mental contribui para que a mente do aluno se estruture de forma que **pense, reflita, estimule a memória e a habilidade para análise e síntese.**

**OBJETIVO GERAL**

Motivar os alunos a se dedicarem mais na compreensão e memorização das tabuadas.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Melhorar os níveis de aprendizagem em matemática
- Despertar no aluno a capacidade de ser corresponsável pelo seu desenvolvimento, criando estratégias de estudo para além da sala de aula.

**RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS.**

a) **Humanos**: Para a realização do projeto, a escola contará com um professor que será responsável em divulgar e motivar os alunos a participarem da olimpíada; também aplicar e corrigir os testes divulgando os resultados conforme o cronograma e regulamento.
b) **Materiais/financeiro**: Os materiais e a premiação para os alunos classificados serão fornecidos pela SMECE.

**CRONOGRAMA DAS AÇÕES**

| **TABELA 03 – CRONOGRAMA** | | |
|---|---|---|
| **Ação** | **Responsável** | **Prazo/ data.** |
| Elaboração do REGULAMENTO | | Fevereiro |
| Apresentação do projeto e do regulamento aos professores | | 1º reunião pedagógica |
| Apresentação do projeto e regulamento para os alunos. | | 1ª quinzena de maio |
| Apresentação do projeto e regulamento para os pais | | 1ª reunião do ano |
| Início das atividades com os alunos | | Primeira semana de junho. |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE

## ANEXO 13- Sede dos Jogos Escolares do Paraná 2024

## ANEXO 14- Formação de Brigadistas Escolares

**ANEXO 15- Operação Rondon Paraná**

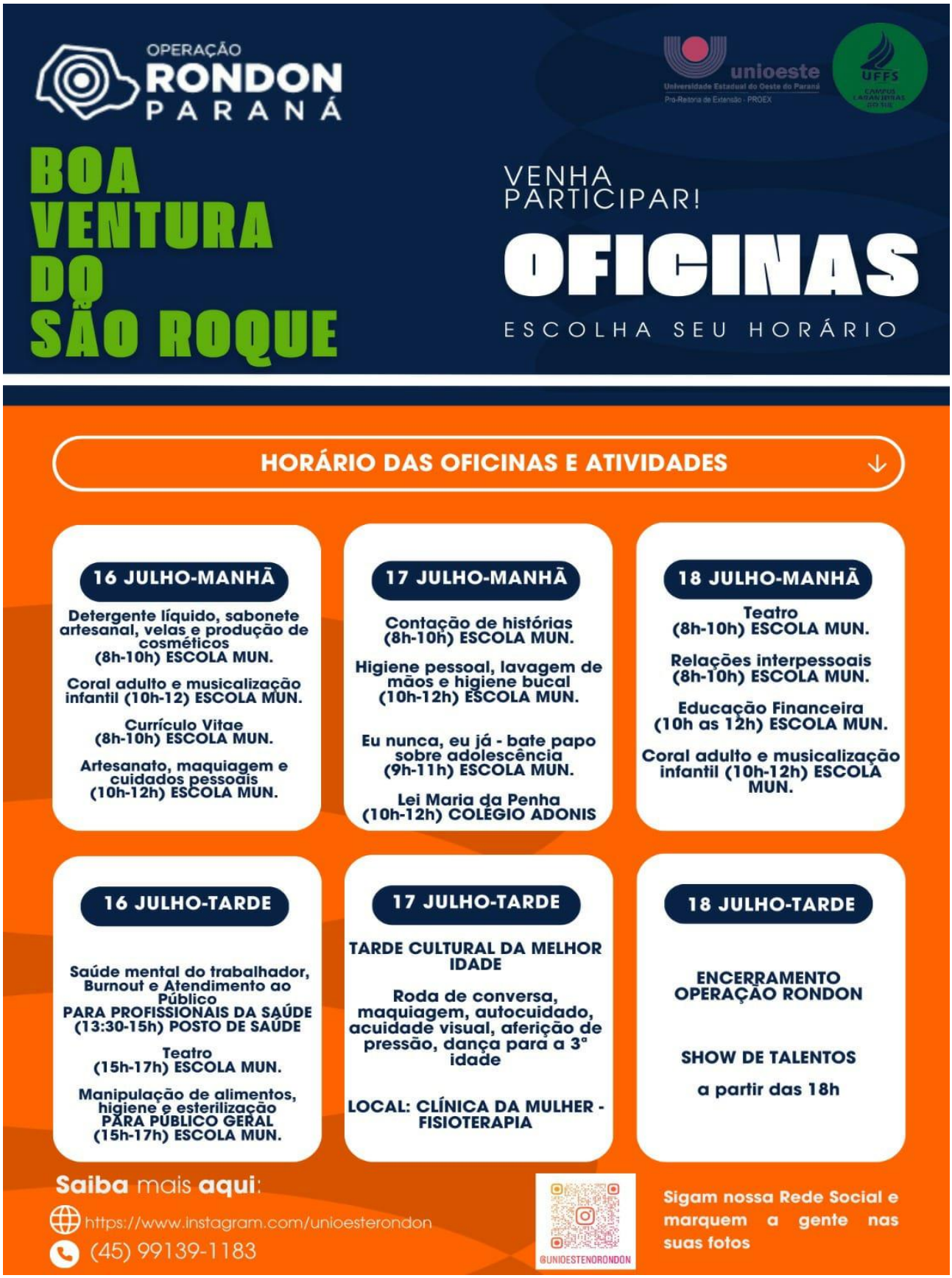

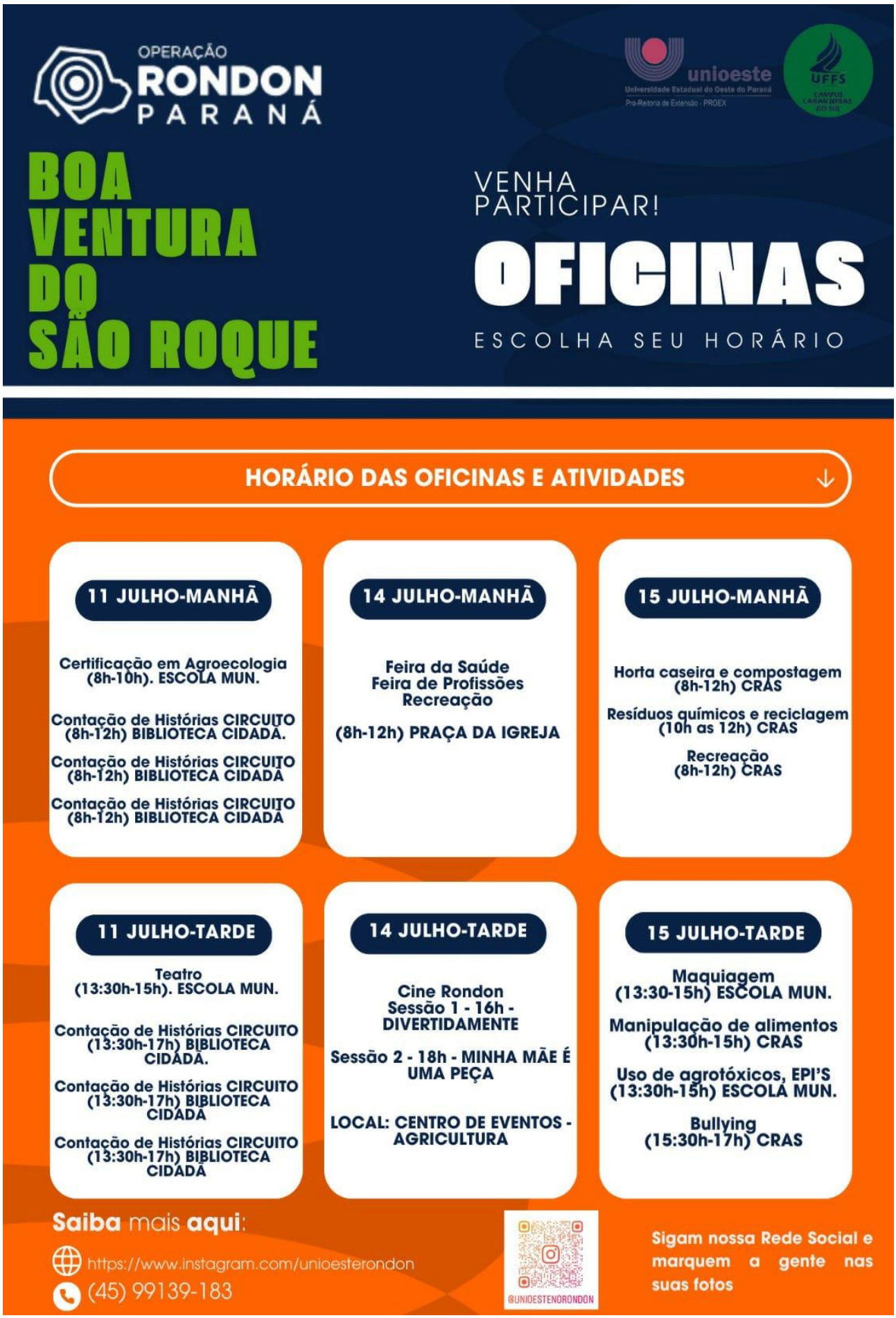
OPERAÇÃO
RONDON
PARANÁ
unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
UFFS
BOA VENTURA DO SÃO ROQUE
VENHA PARTICIPAR!
OFICINAS
ESCOLHA SEU HORÁRIO
HORÁRIO DAS OFICINAS E ATIVIDADES
11 JULHO-MANHÃ
Certificação em Agroecologia (8h-10h). ESCOLA MUN.
Contação de Histórias CIRCUITO (8h-12h) BIBLIOTECA CIDADÃ.
Contação de Histórias CIRCUITO (8h-12h) BIBLIOTECA CIDADÃ
Contação de Histórias CIRCUITO (8h-12h) BIBLIOTECA CIDADÃ
14 JULHO-MANHÃ
Feira da Saúde
Feira de Profissões
Recreação
(8h-12h) PRAÇA DA IGREJA
15 JULHO-MANHÃ
Horta caseira e compostagem (8h-12h) CRAS
Resíduos químicos e reciclagem (10h as 12h) CRAS
Recreação (8h-12h) CRAS
11 JULHO-TARDE
Teatro (13:30h-15h). ESCOLA MUN.
Contação de Histórias CIRCUITO (13:30h-17h) BIBLIOTECA CIDADÃ.
Contação de Histórias CIRCUITO (13:30h-17h) BIBLIOTECA CIDADÃ
Contação de Histórias CIRCUITO (13:30h-17h) BIBLIOTECA CIDADÃ
14 JULHO-TARDE
Cine Rondon
Sessão 1 - 16h - DIVERTIDAMENTE
Sessão 2 - 18h - MINHA MÃE É UMA PEÇA
LOCAL: CENTRO DE EVENTOS - AGRICULTURA
15 JULHO-TARDE
Maquiagem (13:30-15h) ESCOLA MUN.
Manipulação de alimentos (13:30h-15h) CRAS
Uso de agrotóxicos, EPI'S (13:30h-15h) ESCOLA MUN.
Bullying (15:30h-17h) CRAS
Saiba mais aqui:
https://www.instagram.com/unioesterondon
(45) 99139-183
@UNIOESTENORONDON
Sigam nossa Rede Social e marquem a gente nas suas fotos

**ANEXO 16- Visita dos alunos as Universidades Disponível em: ( https://www.facebook.com/share/p/15ERu7M8oG/); (https://www.facebook.com/share/p/15NzqHNR55/).**

**ANEXO 17- Participação Seminário "Sustentabilidade na Prática Pedagógica" (https://www.facebook.com/share/19nKYUnHk5/)**

**ANEXO 18-** Adesão ao PROERD (https://www.facebook.com/share/p/1KWNn32idS/)

**Anexo 19- Distribuição de Uniformes e material escolar**
**https://www.facebook.com/share/v/17vHAbzotv/**

**ANEXO 20- Palestras ambientais (https://www.facebook.com/share/p/19swtbQhz4/); (https://www.facebook.com/share/p/17J2eHV763/)**

**ANEXO 21- Campanhas e palestras de Conscientização disponível em:**
**(https://www.facebook.com/share/p/1DWEfXAt3q/);**
**(https://www.facebook.com/share/p/15QpLiLWDB/)**

PALESTRA: Motivação e Equilíbrio Pessoal e Profissional.

Escola M. N. Senhora Aparecida - EIEF
PALESTRA EDUCACIONAL
O USO DAS TELAS E
A INTERFERÊNCIA NAS
RELAÇOES FAMILIARES
10/10
19H
Maria Fernanda
Psicóloga
Local: saguão da escola

LUZ VEM DE DENTI
Projeto "Meias Trocadas"
Dia internacional da Síndrome de Down
+5

Roda de Conversa sobre Autismo

**Anexo 22- Formação Gestão Escolar**

**ANEXO 23- Incentivo a alimentação saudável**

## ANEXO 24- Projeto Saúde Bucal nas Escolas

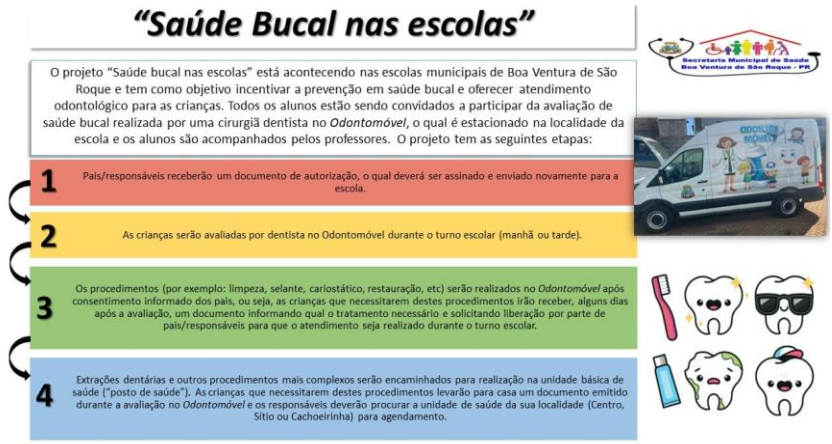

**ANEXO 25- Projetos em contra turno**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

XADREZ

VOZ E CANTO

**INSCRIÇÕES:**

TECLADO

**HORÁRIOS: 13:00 ás 17:00**

**Local: BIBLIOTECA CIDADÃ**

DANÇA

**APOIO:**

ESPORTES

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque

RECREAÇÃO

| DIAS | MATUTINO | VESPERTINO |
|---|---|---|
| QUARTA-FEIRA | | XADREZ - 13h às 15h |
| | | RECREAÇÃO - 15h às 17h |
| | TECLADO - 8h às 12h | TECLADO - 13h às 17h |
| | DANÇA - 8h às 12h | DANÇA - 13h às 17h |
| | ESPORTES - 10h às 12h | ESPORTES - 13h às 15h |
| QUINTA-FEIRA | RECREAÇÃO - 8h às 10h | |
| | XADREZ - 10h às 12h | |
| | TECLADO - 8h às 12h | |
| | DESENHO - 8h às 10h | DESENHO - 13h às 15h |

**Anexo 26- Oficinas com os professores**

**ANEXO 27- Participação dos professores no Simpósio de Educação Infantil**

**ANEXO 28- Palestra sobre Legislação e Merenda Escolar**

**ANEXO 29- Palestra “Voz que Ensina”- Registros disponíveis em: (https://www.facebook.com/share/p/17vu1CC1hv/)**

CULTURA E ESPORTE

## Anexo 30- Formação Continuada

## ANEXO 31- PROGRAMA EDUCA JUNTOS

## ANEXO 32- Resultado do IDEB

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ideb Resultados

Consultar resultado por: Brasil | Estado | Município | Escola

Série / Ano: Anos Iniciais | Dependência: Municipal | UF: PR | Município: BOA VENTURA DE SÃO R...

| Ano | 2005 | | 2007 | | 2009 | | 2011 | | 2013 | | 2015 | | 2017 | | 2019 | | 2021 | | 2023 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dependência | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta | Ideb | Meta |
| Municipal | 3,6 | - | 3,9 | 3,7 | 4,3 | 4,0 | 4,4 | 4,4 | 5,4 | 4,7 | 5,5 | 5,0 | 5,5 | 5,3 | 5,9 | 5,5 | 6,1 | 5,8 | 6,3 | - |
| Pública | 3,6 | - | 3,9 | 3,7 | 4,3 | 4,0 | 4,4 | 4,4 | 5,4 | 4,7 | 5,5 | 5,0 | 5,5 | 5,3 | 5,9 | 5,5 | 6,1 | 5,8 | 6,3 | - |

IDEB - Anos Iniciais - Rede Municipal



O primeiro ciclo do Ideb considera as metas pactuadas no Compromisso Todos pela Educação que foram definidas para cada ente federado de 2007 até 2021.

Ver Nota informativa do Ideb e Relatório de Resultados do Saeb de 2021 para maiores informações sobre o impacto da pandemia no Ideb.

Com o fim do primeiro ciclo do Ideb, o Inep criou um Grupo Técnico (Portaria nº 26 de 29/01/2024 e Portaria nº 231 de 17/06/2024) para elaborar estudo e subsidiar a atualização do Ideb e a avaliação de novas metas.

As metas intermediárias para o Ideb em todas as esferas foram calculadas pelo Inep no âmbito do programa de metas fixadas pelo Compromisso Todos pela Educação.

Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

## ANEXO 33- Rede de Proteção

## Anexo 34- Resultado das Avaliações Hábile

| Classificação na Rede | Nome | CL | CM | CC |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ESC DO MUN. DO CAMPO GETÚLIO VARGAS | 246.27 | 221.97 | 184.73 |
| 2 | ESC MUN. N. SRA. APARECIDA | 196.52 | 208.84 | 185.97 |
| 3 | ESC MUN. DO CAMPO SANTO AGOSTINHO | 166.03 | 213.28 | 164.95 |
| 4 | ESC MUN. DO CAMPO N. SRA. DE FATIMA | 136.55 | 189.06 | 168.92 |
| 5 | ESC MUN. DO CAMPO JOÃO PESSOA | 172.82 | 175.18 | 145.22 |
| 6 | ESC MUN. DO CAMPO DOM FREDERICO HELMEL | 146.83 | 130.40 | 115.94 |
| 7 | ESC MUN. DO CAMPO SANTA SALETE | 139.11 | 130.91 | 122.00 |

**ANEXO 35- Projeto Acesso ao Ensino Superior: ENEM como Porta de Entrada**

**Vídeo de divulgação: (https://fb.watch/w1_EvzSGM3/)**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes- SMECE/BVSR**

**Conselho Municipal de Educação – CME/BVSR**

Projeto: **Acesso ao Ensino Superior: Enem como Porta de Entrada**

**Boa Ventura de São Roque, 2024**

**1 - Apresentação**

Como parte integrante do compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a igualdade de acesso às oportunidades educacionais, incluindo o Ensino Superior, estamos empenhados em implementar o projeto "Acesso ao Ensino Superior: Enem como Porta de Entrada".

Este projeto está alinhado com a Meta 12 do Plano Municipal de Educação, que estabelece a necessidade de promover o acesso equitativo ao Ensino Superior. Como estratégia específica, conforme a Estratégia 12.2, iremos enfatizar a importância do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como uma via acessível para ingresso no Ensino Superior, tanto em instituições públicas quanto privadas, inclusive para bolsistas. Para alcançar este objetivo, estaremos fornecendo apoio direto aos inscritos, incluindo transporte gratuito nos dias de aplicação das provas do Enem, garantindo que nenhum estudante seja impedido de participar devido a barreiras financeiras ou logísticas.

**2- Objetivos do Projeto:**

- Sensibilizar os alunos sobre a importância do Enem como uma ferramenta para o ingresso no Ensino Superior.
- Apoiar os alunos inscritos no Enem na obtenção de isenção de taxas e fornecer suporte com transporte gratuito nos dias de prova.
- Promover a igualdade de oportunidades de acesso ao Ensino Superior, especialmente para estudantes de baixa renda.

**3- Estratégias de Implementação:**

Para maximizar o apoio aos alunos das escolas estaduais, serão implementadas diversas estratégias. Palestras serão conduzidas para elucidar a importância do Enem e oferecer orientações o processo de inscrição e solicitação de isenção de taxas. Ademais, serão estabelecidas parcerias com instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, visando proporcionar visitas técnicas, palestras motivacionais e programas de orientação acadêmica.

**3.1 Apoio na Inscrição e Isenção de Taxas:**

Para garantir a isenção da taxa de inscrição do Enem aos alunos das escolas estaduais do município, propõe-se a direção de cada escola a disponibilidade um funcionário escolar para oferecer assistência no processo de solicitação por meio da Página do Participante, utilizando o Login Único do Gov.br. Além disso, esse funcionário estará disponível para auxiliar os alunos na recuperação de suas senhas da conta Gov.br, seguindo as orientações fornecidas pela plataforma. Também a disponibilidade do acesso a computadores e à internet para aqueles que necessitam realizar a inscrição.

É importante ressaltar que têm direito à isenção da taxa de inscrição do Enem os seguintes grupos, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Inep: alunos matriculados na 3ª

série do ensino médio em escola da rede pública declarada ao Censo Escolar; indivíduos que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública ou como bolsista integral em escola privada; e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que sejam membros de famílias de baixa renda e tenham registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Além disso, será informado aos alunos sobre a necessidade de justificar a ausência caso não tenham comparecido aos dois dias de prova do Enem no ano anterior (2023) e desejem participar da edição atual gratuitamente. Essas medidas visam garantir que todos os estudantes possam usufruir dos benefícios proporcionados pelo Enem, promovendo assim uma maior igualdade de oportunidades educacionais.

### 3.2 Cronograma Específico para Solicitação de Isenção da Taxa/Justificativa de Ausência

O Edital, regido pela Portaria/MEC n.º 458/2020, dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para a realização da justificativa de ausência no Enem 2023 e para a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição do Enem 2024.

A justificativa de ausência no Enem 2023 e a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Enem 2024 serão anteriores à inscrição e realizadas pelo endereço enem.inep.gov.br/participante, cumprindo o seguinte cronograma:

| | |
|---|---|
| Justificativa de ausência no Enem 2023 e solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Enem 2024 | 15/4/2024 a 26/4/2024 |
| Resultado da justificativa de ausência no Enem 2023 e solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Enem 2024 | 13/5/2024 |
| Recurso da justificativa de ausência no Enem 2023 e solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Enem 2024 | 13/5/2024 a 17/5/2024 |
| Resultado do recurso da justificativa de ausência no Enem 2023 e solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Enem 2024 | 24/5/2024 |

Acesso ao edital: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-34-de-28-de-marco-de-2024-551063570

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

### 3.3 Escolas Estaduais Participantes:

Para garantir que o projeto alcance um maior número de alunos em diferentes comunidades, incluiremos os colégios estaduais Adonis Morski, Sítio Boa Ventura e Natal Pontarolo. Essas escolas desempenharão um papel importante identificando alunos interessados e colaborando na divulgação das informações sobre o Enem e o processo de isenção da taxa de inscrição.

### 3.4 Divulgação e Orientação:

Os colégios assumirão a responsabilidade de divulgar nas suas redes sociais e em murais nos espaços escolares as informações sobre as datas do Enem. Para fortalecer ainda mais o

incentivo aos alunos, os professores serão mobilizados a destacar a importância do exame em suas atividades educacionais.

Além das iniciativas mencionadas, na página do Facebook da Secretaria Municipal, serão compartilhadas informações destacando os benefícios da isenção de taxas e sobre o transporte gratuito para os alunos nos dias de prova do Enem, com pontos de embarque estratégicos próximos às escolas estaduais para facilitar o acesso dos alunos.

**4- Resultados Esperados:**

Espera-se que as iniciativas propostas resultem em um aumento significativo na conscientização acerca da relevância do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como uma oportunidade para ingresso no Ensino Superior. Além disso, prevê-se um aumento no número de alunos beneficiados com isenção de taxas e transporte gratuito nos dias de aplicação do exame, visando reduzir as barreiras de acesso ao Ensino Superior para estudantes de baixa renda.

**Boa Ventura de São Roque, 15 de abril de 2024.**

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| **Izabel Camargo de Oliveira de Lima** | **Adolores Sass Nascimento** |
| Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes | Presidente do Conselho |
| Municipal de Educação | |
| Decreto 48/2021 | Decreto Nº 99/2022 |

**ANEXO 36-** Evento INOVATEEN, ação do eixo Inovação teve a apresentação de palestras sobre inovação e tecnologia aos estudantes do Ensino Médio. Vídeo disponível no endereço: https://fb.watch/w1_IpeeS3t/.

**ANEXO 37- Projeto de transição entre a Educação Infantil e Ensino Fundamental**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SMECE**

# TRANSIÇÃO ENTRE A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

**Boa Ventura de São Roque**

**SETEMBRO/2024**

## 1- APRESENTAÇÃO

A elaboração desse documento foi incitada pela necessidade de expandir os olhares sobre a compreensão nas diversas conjunturas vivenciadas pelas crianças na transição, igualmente de suas famílias e dos profissionais da educação envolvidos nessas duas etapas de ensino.

O objetivo é subsidiar os professores na compreensão do processo de transição da Educação Infantil para o 1º ano, garantindo o direito da criança em vivências e experiências significativas, contribuindo na sua formação plena, em ambas as fases: educação infantil e ensino fundamental.

As estratégias aqui contempladas visam à articulação entre A Proposta Pedagógica Curricular ( PPC) e o Projeto Político Pedagógico (PPP) das instituições, respeitando sua legitimidade quanto as considerações, os direitos e as concepções, que são efetivados no cotidiano quanto a integração de experiências entre família e escola.

Quando se refere a essas experiências é considerado no documento que em ambas as fases, os envolvidos necessitam legitimar e reconhecer com a mesma seriedade que as crianças precisam ser educadas e cuidadas sem extinguir o afeto e respeito às especificidades próprias da primeira infância, independente do ambiente que se encontra.

Desta forma, se espera que o olhar para a primeira infância e para as práticas pedagógicas se amplie havendo novas ações nesse processo de transição no contexto escolar. Na efetivação do presente documento, as instituições estarão contribuindo junto às famílias para o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças de forma integral, não excluindo seus direitos e suas particularidades. E sim, garantindo que essas sejam compreendidas com suas características e necessidades próprias.

## 2-TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009), o processo de transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental deve ser pensado no sentido da continuidade e mudanças relativas a este processo. Sem deixar de ser criança, esta, ao ingressar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, deve continuar o seu processo de aprendizagem e desenvolvimento nos marcos do conjunto de ações próprio à nova etapa de ensino, sem que a etapa anterior tenha antecipado conteúdos que só serão trabalhados nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Nesse processo de articulação entre a pré- escola e o primeiro ano do Ensino Fundamental almejam-se práticas metodológicas que contemplem a alfabetização como possibilidade de leitura de mundo, não há começo ou fim, ela é processo que começa com o significado que cada criança dá a letra/palavra em determinado tempo de aprendizado. Ou seja, na Educação Infantil as brincadeiras ocupam todos os espaços e as letras, palavras e números tentam entrar neste universo tendo continuidade no ensino fundamental.

As Creches, pré-escola, anos iniciais, anos finais, ensino médio têm objetivos diferentes e devem estar articulados, organizados a continuidade formativa. Antecipar muitas vezes é perder e não ganhar tempo. É possível vislumbrar um currículo baseado nas possíveis experiências que a criança possa vivenciar na Educação Infantil, através das múltiplas linguagens, dos campos de experiências, interações e brincadeiras.

O trabalho do professor nesta proposta deve possibilitar a criança interagir com o mundo letrado pelo viés da curiosidade que a cerca, incentivando-a a realizar a leitura de sua vivência e as reproduzindo através da expressão infantil, sem a preocupação de estar ou não preparada para vivenciar as experiências do Ensino Fundamental.

Outro aspecto importante para o processo de articulação entre a Educação Infantil e os Anos Iniciais é a apropriação por parte dos professores da Educação Infantil de todos os espaços da escola, pois ao interagir com a gestão, professores de níveis diferentes e com todos os ambientes disponíveis na instituição, conseguem articular de maneira mais eficaz essa transição.

Durante o planejamento de suas aulas, o professor da Educação Infantil precisa interagir, tanto com a coordenação pedagógica, quanto com seus colegas professores do Primeiro Ano, procurando novas formas de “ensinar”, de trazer algo para a criança, incitar nela a vontade de querer saber mais. Essa tarefa, que já é importante normalmente, se torna imprescindível quando há na classe alunos com necessidades educacionais especiais.

O processo de formação continuada ampliará a compreensão dos professores com relação à criança e suas manifestações, observando o uso das diferentes linguagens apresentadas. Munida destas ferramentas os professores levam a criança a permear pelo mundo letrado de forma prazerosa e sem o comprometimento com a alfabetização: Esta articulação deve ocorrer através das práticas do profissional da Educação Infantil por meio de atividades que permitam aos educandos entrarem no universo da escrita e leitura sem impor a eles exercícios de prontidão.

Para efetivar a ação pedagógica no aspecto que tange a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental ressaltam a linguagem como possibilidade da criança interagir e articular-se com outras culturas, compartilhando significados aos novos saberes construídos com o grupo, também a linguagem escrita é objeto de interesse pelas crianças. Vivendo em um mundo onde a língua escrita está cada vez mais presente, as crianças começam a se interessar pela escrita muito antes que os professores a apresentem formalmente.

Contudo, há que se apontar que essa temática não está sendo, muitas vezes, adequadamente compreendida e trabalhada na Educação Infantil. O que se pode dizer é que o trabalho com a língua escrita, com crianças pequenas, não pode decididamente ser uma prática mecânica, desprovida de sentido e centrada na decodificação da escrita.

Pensando nestas duas etapas da educação básica enquanto processo, é necessário pensar que a educação infantil possui objetivos próprios, com dimensões que devem contemplar o cuidar e educar as crianças, com respeito à sua faixa etária e às suas especificidades oriundas da infância, e o ensino fundamental precisa garantir a continuidade de um atendimento que tenha como princípio o respeito pelas particularidades da infância através de um currículo sólido, articulado e em sintonia com a educação infantil e também com segmentos posteriores do ensino.

**O OLHAR DA ESCOLA**

A criança não deixa de ser criança só porque ingressou no Ensino Fundamental, se faz necessário que a concepção de criança esteja clara para todos os envolvidos no processo de transição. E, para que as crianças superem com sucesso os desafios da transição, é indispensável um equilíbrio entre as mudanças, a continuidade das aprendizagens e o acolhimento afetivo, de modo que a nova etapa se construa com base no que as crianças já sabem e são capazes de aprender. O acolhimento das crianças que estão fazendo a transição da educação infantil para o ensino fundamental é responsabilidade dos professores e da escola. É muito importante que os educadores sejam sensíveis às dificuldades, medos e anseios durante o processo.

A ideia é oferecer uma ponte entre uma etapa e outra, assegurando a continuidade do aprendizado e considerando a individualidade de cada criança em ambas as etapas. Há crianças que se adaptam rapidamente, mas existem também as que resistem as mudanças e sendo a insegurança parte inerente do processo, é fundamental considerar esse sentimento, pois as relações afetivas são essenciais no desenvolvimento da confiança e da relação com o outro.

Observar os espaços e considerar eles um dos quesitos importante para a aceitação de mudança também faz parte do processo de transição. Como deixar de lado as carteiras enfileiradas e manter a disposição e/ou organização do espaço mais próximo do que encontravam na pré-escola, mesinhas com cadeiras, espaço para fazer uma roda e prateleiras com brinquedos ao alcance das crianças são boas formas de favorecer a continuidade entre as etapas.

Considerando os quesitos, ambiental, espacial, emocional e não deixar as brincadeiras de lado, haverá uma aceitação e interação melhor das crianças. Já que é visível que as brincadeiras contribuem nesse processo. Desse modo, o lúdico deve permanecer e ser evidenciado e vivenciado diariamente, a mudança pode ser menos assustadora quando algo de familiar se preserva.

As famílias precisam ser acolhidas e receber o apoio não apenas dos professores, mas também da equipe gestora. A escola deve estar aberta a mudanças, a novas estratégias e em considerar a possibilidade de realizar entrevistas com os pais dos alunos antes do início das aulas, principalmente na observância de conflitos emocionais por parte das crianças. Afinal, família e escola devem ser unificadas em ações para a melhor adaptação, desenvolvimento e no processo ensino aprendizagem da criança. As perguntas podem ser elaboradas após o diagnostico inicial do educador agendadas posteriormente, é possível montar uma ficha com informações de cada criança, garantindo o diálogo com as famílias para conhecer o andamento da escola, a estrutura e a rotina.

Dessa forma, a organização escolar deve ser centrada na criança e nas aprendizagens e todos os envolvidos estar compromissados para a garantia do ingresso, permanência e sucesso nas aprendizagens.

**AÇÕES DA ESCOLA: ALGUMAS SUGESTÕES**

- ✓ Realizar reunião de pais já no início do ano letivo para esclarecer e tirar as dúvidas;
- ✓ Realizar palestras e orientações com os pais e ou responsáveis referente ao processo de transição;
- ✓ Proporcionar momentos com dinâmicas e interação entre as crianças, a família e os professores, como brincadeiras, gincanas e semanas esportivas com o objetivo de mostrar para a criança que ali é um lugar seguro, prazeroso, de muita brincadeira e onde a ludicidade irá ter continuidade.
- ✓ Realizar formação continuada com os educadores;
- ✓ Promover momento de diálogo com a equipe docente para refletir sobre a etapa de transição;
- ✓ Manter a escuta ativa, para as famílias, crianças e educadores;
- ✓ Realizar projetos que envolva a comunidade escolar;
- ✓ Promover a socialização entre escola e família, trazendo-os para mais perto, dando-lhes oportunidades de contribuírem com algo a mais no âmbito escolar;
- ✓ Encaminhar vídeos orientativos para os pais sobre a transição para o 1º ano;
- ✓ Realizar reuniões com os professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental para alinhar as ações de ambas as etapas (quando atender os dois segmentos);
- ✓ Proporcionar encontros entre os educadores do 1º ano e do Pré II, para que conheçam as especificidades de cada etapa, como forma de sensibilizá-las para a recepção das crianças;
- ✓ Promover estudos com os educadores do 1º ano para refletirem sobre as necessidades e interesses das crianças, possibilitando as interações e brincadeiras como eixos norteadores das práticas;
- ✓ Levar as crianças da Educação Infantil para realizar visitas na escola do fundamental, explicar que no próximo ano irão para aquela escola;
- ✓ A escola se organizar para receber a visita dos alunos da Educação Infantil, levá-los para conhecer os espaços da escola e os professores.

**OLHAR DOS EDUCADORES**

O educador é o agente direto para favorecer a transição, é ele que faz o acolhimento diário da criança podendo passar confiança para ela e para as famílias. Uma transição saudável depende desse acolhimento, que leva em consideração toda a jornada da criança até então. O objetivo é fazer uma conexão entre uma fase e outra, dando progressiva continuidade na aprendizagem. O principal é que os educadores tenham clareza sobre a concepção de criança e que essa criança do 1º ano do Fundamental é a mesma da Educação Infantil. É importante o seu papel de intermediar a adaptação da criança a essa nova rotina e aos poucos, garantir sua autonomia, o educador deve estar atento a esta questão, pois, para que a transição aconteça de forma natural é preciso que esteja capacitado para atender as necessidades da criança, uma vez que, é uma etapa significativa da vida dos pequenos.

É seu papel de acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças nessa mudança escolar, com olhar atento para suas particularidades, buscando respeitar os aspectos físicos, cognitivo, psicossocial e afetivo, para que a transição ocorra com sucesso. O educador precisa estar apto em proporcionar vivências para que a criança tenha experiências significativa de ensino e aprendizagem.

**AÇÕES PARA FAVORECER A TRANSIÇÃO:**

- ✓ Organizar um passeio de conhecimento de espaço;
- ✓ Realizar diálogo com as crianças mostrando o que elas já aprenderam e que continuarão aprendendo ainda mais no próximo ano;
- ✓ Oportunizar um momento da turma do infantil com a professora do 1º ano para atividades de integração;

- ✓ Entregar às crianças do Pré II, desenhos e bilhetinhos de boas-vindas produzidos pelas crianças do 1º ano;
- ✓ Socializar com as professoras do 1º ano os relatórios e fichas do Pré II para conhecer a aprendizagem e desenvolvimento de cada criança;
- ✓ Realizar uma roda de conversa durante os meses de novembro e dezembro com as crianças do 1° ano junto e Pré II para saber como acontecem as rotinas de ambas as turmas, o que mais gostam de fazer, o que aprendem, do que brincam.
- ✓ Conhecer as rotinas e as práticas pedagógicas dos professores de ambas as etapas, identificando as especificidades/particularidades, bem como a importância da continuidade do processo;
- ✓ Analisar a síntese de cada campo de experiência que foi trabalhado na Educação Infantil;
- ✓ Realizar escuta ativa e acolhimento afetivo;
- ✓ Desenvolver projetos envolvendo a família;
- ✓ Participar de formação continuada;
- ✓ Utilizar metodologias dinâmicas e lúdicas, contemplando os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades de acordo com cada etapa.
- ✓ Organizar atendimentos individuais, sempre que necessário, com os pais, para minimizar o impacto na transição das crianças.

## PARCERIA COM AS FAMÍLIAS

A família tem uma contribuição essencial no período de transição escolar, pois o envolvimento parental proporciona apoio ao desenvolvimento e a conquista gradativa de autonomia da criança no exercício de suas responsabilidades e na realização das tarefas escolares. A parceria selada entre família e escola propicia estabilidade e segurança à criança diante das mudanças que se apresentam. Ela deve ter uma participação ativa na escola e para que isso aconteça à escola necessita elaborar ações que efetive essa participação. Assim, estará a par do desempenho da criança e igualmente preparada para o trabalho conjunto no desenvolvimento do aprendizado. Esse trabalho conjunto fortalece as relações, a cooperação, os sentimentos de confiança e competência, baseado no diálogo ativo.

Após o trabalho da escola de orientação, o que os pais podem fazer:

- ✓ Participar de palestras, rodas de conversas com momentos para compartilhar saberes;
- ✓ Participar de ações desenvolvidas nos projetos da escola; - Participar de reuniões sobre o desenvolvimento da criança;
- ✓ Participar ativamente da vida escolar do seu filho;
- ✓ Dialogar com as crianças, expondo a nova situação em que se encontrarão;
- ✓ Buscar estratégias em parceria com a escola;
- ✓ Realizar uma visita ou passeio junto da criança na nova escola em que seu filho irá estudar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

## AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Assim como todos os aspectos da escola é necessário criar indicadores do que é o processo de transição saudável e promotor de aprendizagem e vínculos com as escolas. Algumas questões precisam ser respondidas no decorrer do processo: O que é uma boa transição? Houve um tratamento formativo para a transição nas duas etapas?

Ao final do ano rever esses indicadores para ver se aconteceu e como aconteceu, documentando todo o percurso.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. 2ª Ed. Brasília (DF): FNDE, Estação Gráfica, 2007.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providencias. Diário oficial da União, Brasília, 26 de junho de 2014.
BRASIL. Ministério da Educação. Base nacional Comum Curricular- BNCC. Brasília,DF, 2017.

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA CURRICULAR: Concepções, Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos iniciais e finais- Prefeitura de Lucas do Rio Verde, Secretaria Municipal de educação. Mato Grosso, 2019.

KRAMER, S.; NUNES, M. F. R.; CORSINO, P. Infância e crianças de 6 anos: desafios das transições na educação infantil e no ensino fundamental. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.37, n.1, 220p. 69-85, jan./abr. 2011.
_____. A infância e sua singularidade. In: BRASILl/MEC. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. 2ª Ed. Brasília (DF): FNDE, Estação Gráfica, 2007, p. 13-24. VYGOTSKY, L. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE

**ANEXO 38: Transição do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental: Ações Pedagógicas Articuladas**

## PLANO DE AÇÃO -2024

### AÇÕES COM O 5º ANO

| AÇÃO (O QUÊ) | ENCAMINHAMENTO (COMO) | IMPLEMENTAÇÃO (QUANDO) | RESPONSÁVEL (QUEM) |
|---|---|---|---|
| Orientação ao aluno | • Em sala de aula com a fala do professor;<br>• Projeto;<br>• Palestra;<br>• Conversa com a família. | Durante o ano letivo; | Professor, coordenador e a família; |
| Organização do processo de avaliação da aprendizagem; | • Correção de prova coletiva; | Durante o ano letivo; | Professor; |
| Organização de aulas com horário semanal; | • Cronometrar o tempo; | Algumas atividades; | Professor; |
| Utilização da agenda pessoal | • Orientar como fazer observações e anotações; | Durante o ano letivo; | Professor; |
| Uso da caneta | • Orientar os estudantes em que momento os registros à caneta devem ser realizados; | Intensificar no 2º semestre; | Professor; |
| Reunião com os responsáveis | • Realizar reuniões de conscientização sobre a transição; | Trimestral; | Direção, coordenação e professor; |
| Alternância de professores | • Possibilitar que o estudante vivencie a rotatividade de professores; | Segundo e terceiro trimestre; | Professor e coordenação; |

### AÇÕES INTEGRADAS ENTRE 5º E 6º ANO

| AÇÃO (O QUÊ) | ENCAMINHAMENTO (COMO) | IMPLEMENTAÇÃO (QUANDO) | RESPONSÁVEL (QUEM) |
|---|---|---|---|
| Visita do 5º ano à instituição que oferta os anos finais; | • Conhecer a organização e estrutura da instituição de ensino; | Novembro; | Professor, Coordenação e direção. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | • Projeto de apresentação dos alunos (autobiografia); | | |
| Trabalho pedagógico integrado. | • Gincana;<br>• Feira de ciências;<br>• Projeto de sustentabilidade;<br>• Palestra;<br>• Articulação com os professores do 6º ano; | Segundo e terceiro trimestre; | Professor, Coordenação e Direção; |
| Grupo de estudos entre docentes e equipe pedagógica; | • Solicitar ao NRE um dia de estudo entre os professores do 5º e 6º ano. | 2º semestre; | SMECE |
| Utilização compartilhada do acervo da biblioteca; | • Empréstimo de livros;<br>• Leitura; | Ao longo do ano letivo; | Direção; |
| Atividades culturais; | • Realização de atividades culturais, como recitar poesias, apresentações musicais, cinema, entre outros; | Ao longo do ano letivo; | Professor e Coordenação; |
| Troca de cartas | • Incentivar a produção textual e o diálogo entre os estudantes do 5º e 6º ano; | Ao longo do ano letivo; | Professor; |

**TRANSIÇÃO DO 5º PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: AÇÕES PEDAGÓGICAS ARTICULADAS**

**PLANO DE AÇÃO -2024**

**AÇÕES COM O 5º ANO**

| AÇÃO (O QUÊ) | ENCAMINHAMENTO (COMO) | IMPLEMENTAÇÃO (QUANDO) | RESPONSÁVEL (QUEM) |
|---|---|---|---|
| Orientação ao aluno | • Em sala de aula com a fala do professor;<br>• Projeto; | Durante o ano letivo; | Professor, coordenador e a família; |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | • Palestra;<br>• Conversa com a família. | | |
| Organização do processo de avaliação da aprendizagem; | • Correção de prova coletiva; | Durante o ano letivo; | Professor; |
| Organização de aulas com horário semanal; | • Cronometrar o tempo; | Algumas atividades; | Professor; |
| Utilização da agenda pessoal | • Orientar como fazer observações e anotações; | Durante o ano letivo; | Professor; |
| Uso da caneta | • Orientar os estudantes em que momento os registros à caneta devem ser realizados; | Intensificar no 2º semestre; | Professor; |
| Reunião com os responsáveis | • Realizar reuniões de conscientização sobre a transição; | Trimestral; | Direção, coordenação e professor; |
| Alternância de professores | • Possibilitar que o estudante vivencie a rotatividade de professores; | Segundo e terceiro trimestre; | Professor e coordenação; |

**AÇÕES INTEGRADAS ENTRE 5º E 6º ANO**

| AÇÃO (O QUÊ) | ENCAMINHAMENTO (COMO) | IMPLEMENTAÇÃO (QUANDO) | RESPONSÁVEL (QUEM) |
|---|---|---|---|
| Visita do 5º ano à instituição que oferta os anos finais; | • Conhecer a organização e estrutura da instituição de ensino;<br>• Projeto de apresentação dos alunos (autobiografia); | Novembro; | Professor, Coordenação e direção. |
| Trabalho pedagógico integrado. | • Gincana;<br>• Feira de ciências;<br>• Projeto de sustentabilidade;<br>• Palestra;<br>• Articulação com os professores do 6º ano; | Segundo e terceiro trimestre; | Professor, Coordenação e Direção; |
| Grupo de estudos entre docentes e | • Solicitar ao NRE um dia de estudo entre os professores do 5º e 6º ano. | 2º semestre; | SMECE |

| | | | |
|---|---|---|---|
| equipe pedagógica; | | | |
| Utilização compartilhada do acervo da biblioteca; | • Empréstimo de livros;<br>• Leitura; | Ao longo do ano letivo; | Direção; |
| Atividades culturais; | • Realização de atividades culturais, como recitar poesias, apresentações musicais, cinema, entre outros; | Ao longo do ano letivo; | Professor e Coordenação; |
| Troca de cartas | • Incentivar a produção textual e o diálogo entre os estudantes do 5º e 6º ano; | Ao longo do ano letivo; | Professor; |

**ANEXO 39- PROGRAMA CANTINHO DA LEITURA**

**ANEXO 40- MATERIAIS ADQUIRIDOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

## ANEXO 41- Categoria Ouro no Selo Compromisso Nacional com a Alfabetização

O selo é um reconhecimento para as secretarias da Educação que implementam boas práticas e adotam políticas, programas, estratégias e gestões públicas voltadas ao cumprimento das metas de alfabetização e redução de desigualdades previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no CNCA.

CULTURA E ESPORTE